

UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



DEPARTAMENTO DE DIREITO

Mestrado em Direito

A VIOLÊNCIA NOS LOCAIS

DE

DIVERSÃO NOTURNA

Relatório Profissional para a obtenção do grau de Mestre em Direito,

Especialidade em Direito Penal

Autor: Elias Manuel Pereira dos Santos

Orientador: Professor Doutor Fernando José da Silva

Julho de 2015

LISBOA

Parte I

SUMARIO

INTRODUÇÃO.....	1
<u>1 – Descrição do Curriculum Vitae.....</u>	<u>2</u>
1.1 -Formação Académica.....	2
1.1.2 – Licenciatura em Direito.....	2
1.1.3 – Pós Graduação em Ciências Criminais.....	2
1.1.4 – Curso de Alta Direção em Administração Publica.....	3
1.2 – Conhecimentos em línguas estrangeiras.....	3
1.3 - Participação em ações de formação, cursos, seminários, conferencias, etc.....	3
1.4 -Experiencia profissional.....	4
1.5 -Atividades extraprofissionais.....	6
CONCLUSAO.....	7

INTRODUÇÃO

Esta exposição escrita, a que oficialmente é dado o nome sobre a atividade profissional, tem como objetivo obtenção do grau de mestre em Direito na Vertente de Direito Penal.

O relatório está dividido em duas partes. Na primeira o desempenho enquanto Jurista. Na segunda enquanto formador na área da segurança privada, que engloba a parte teórica de legislação da matéria laboral e a parte prática como instrutor e especialista em artes marciais, reconhecido pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ).

Enquanto jurista, a função tem sido desenvolvida no Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, o que me levou a tentar obter conhecimentos específicos na área da Saúde, com frequência em ações de formação e congressos e cursos, entre os quais o Curso da Alta Direção em Administração Pública (CADAP), no Instituto da Administração Pública (INA),

Enquanto instrutor de Artes marciais (35 anos), nas empresas de segurança privada.

1 – Descrição do Curriculum Vitae

1.1 – Formação Académica

1.1.2 – Licenciatura em Direito

Elias Manuel Pereira dos Santos, filho de Manuel dos Santos Cruz e Laurinda Pereira, nasceu no Barreiro, em 02 de Janeiro de 1961.

Concluiu o ensino secundário na escola secundária dos Casquilhos - Barreiro em 1982, com o cumprimento de serviço militar obrigatória, incorporado no Regimento de Comandos da Amadora.

Em 18 de maio de 1998 conclui o Curso de Direito da Universidade Internacional com classificação final de 11 (onze) valores.

O Curso de Direito, foi feito realizado com muito esforço. Em regime livre, se assim se pode dizer, sem poder frequentar as aulas, por questões laborais e já com família constituída, apenas realizei os exames, e isto veio-se a refletir na nota final. Na nota final, mas não nos conhecimentos finais, porque a partir daí tentei colmatar com muito estudo as lacunas que sentia.

1.1.3 – Pós Graduação em Ciências Criminais

A Pós-graduação em Ciências Criminais foi realizada no Instituto Superior da Saúde do Sul (Cooperativa de Ensino Superior Egas Moniz, em 2001.com classificação de bom.

Esta pós- graduação que tinha como responsável máximo o Dr. Moita Flores, era um sonho antigo, porque acabava por ser transversal á outra função que desenvolvia como instrutor de artes marciais. Apos o término desta pós graduação fui convidado pelo responsável do curso para ficar como docente naquele instituto.

1.1.4 – Curso de Alta Direção em Administração Pública

Em 2005 conclui no Instituto Nacional de Administração, o Curso de Alta Direção em Administração Pública, obtendo a classificação de 14 (catorze) valores.

A entrada para este curso era feita através de apreciação curricular. O curso de duração de um ano, era limitado a 40 frequentadores selecionados entre todos os funcionários públicos que pretendessem candidatar-se. Na instituição onde desempenho funções, dos 4 candidatos apenas eu fui selecionado. Este curso é uma das exigências para o desempenho de cargo de Diretor de Serviço.

1.2 - Conhecimentos em línguas estrangeiras

Inglês - compreensão, conversação e escrita - nível médio

Francês – compreensão, conversação e escrita – nível médio

1.3 – Participação em Ações de Formação, Formações, Seminários.

-Na Ação de Formação “Organização do Trabalho Administrativo”, em Maio de 1986.

-Na Ação de Formação “Direitos e Deveres dos Funcionários Públicos, em Outubro de 1987.

-Na Ação de Formação “Educação em Serviço”, em Maio 1988;

-Na Ação de Formação “Sistema EHLASS, em Abril de 1992.

-Na Ação de Formação “Atendimento ao Público no HDB”, em Novembro de 1992.

-Na Ação de Formação “Introdução á Informática”, Março de 1994.

-Na Ação de Formação “Regime Jurídico da Função Pública”, em Junho de 1995.

-Na Ação de Formação “Noções Básicas de Informática”, em Maio de 1996.

-Na Ação de Formação “Deontologia, Carta Deontológica do Serviço de Saúde”, em Dezembro de 1996.

-Na Ação de Formação “Processos Disciplinares”, Dezembro de 1996.

-Na Ação de Formação “Elaboração de um Curriculum Vitae”, em Maio de 1998.

-Na Ação de Formação “Gestão no Relacionamento Interpessoal”, em Junho de 1998.

-Na Ação de Formação “Código do Procedimento Administrativo”, em Setembro de 1998.

-Na Ação de Formação “Regime de férias, faltas e licenças de trabalho”, Novembro de 1998.

-Na Ação de Formação “Regime Jurídico da Função pública”, Novembro de 1998.

-Como orador nas Primeiras Jornadas de Administrativos do Hospital Nossa Senhora do Rosário – Barreiro, Fevereiro de 2001.

-Na Ação de Formação “Informação Financeira de gestão”, Junho de 2002.

-Como coordenador na Área Pedagógica do curso de formação de Formadores de Assistentes de Recintos Desportivos em 5 Maio de 2003.

-No Congresso Nacional da Administração Pública: O novo ciclo de desenvolvimento da administração pública. Abertura, eficiência, independência, em Novembro de 2005.

Como Formador, no curso de Formação Profissional, “ Diagnostico e prevenção dos Riscos profissionais em Ambiente Hospitalar. Em Junho 2004.

1.4 – Experiencia Profissional

Findo o serviço militar obrigatório em 1983 e sendo á data profissional de ensino de karaté, fui convidado pelo Dr. António de Sousa Gomes, Administrador

dos Hospitais Cívicos de Lisboa a ingressa nos quadros do hospital de S. José, no serviço de contencioso, como administrativo.

Em 1985 com abertura do Hospital Distrital do Barreiro fui convidado pela Administração, para ir inaugurar aquela instituição onde fiquei a desempenhar funções no departamento de recursos humanos.

Em 1986 foi criado o serviço de pré contencioso, onde fui nomeado responsável pelo mesmo; Desde 2005 faço assessoria jurídica ao conselho de Administração;

Outras funções:

2001– Membro da Comissão Científica das 1º jornadas dos Administrativos da saúde do Hospital Nossa Senhora do Rosário – Barreiro, com a apresentação de um trabalho sobre “Direitos e Deveres dos Funcionários Públicos. O processo Disciplinar.

2002– Presidente do Júri do Concurso Interno de acesso limitado para a categoria de Assistente Administrativo.

2002 – Presidente do Júri do Concurso interno de acesso limitado para a categoria de Assistente Administrativo Especialista.

Docente no Instituto Superior de Ciências da Saúde, como coordenador para a área Pedagógica do Curso de Formação de Formadores de Assistentes de recintos Desportivos, a convite do Dr. Francisco Moita Flores, onde permaneceu durante 4 anos.

2003 – Representante da Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;

2004– Representante na Comissão Paritária Técnica;

2005– Formador na Ação de Formação que ocorreu no Hospital Nossa Senhora do Rosário – Barreiro, sobre Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;

2013 – Membro da Comissão de Acompanhamento de Prevenção da Corrupção;

2014 – Presidente da Gestão e regularização de espólios;

1.5 – Atividades Extracurriculares

Para além da experiência profissional como jurista, desempenho outras funções profissionais.

Tendo o Curso de Treinadores de Ensino de Artes Marciais, pela Direção Geral dos Desportos em Março de 1984. (hoje IPDJ)

Atleta de Alta Competição pela seleção nacional, tendo participado em campeonatos na Europa e no Mundo;

Sendo campeão nacional em 1990/91, durante mais 10 anos na categoria de pesado e absolutos, sendo ainda o detentor deste título, (pela extinção da categoria), pela Federação Nacional de Portuguesa de Karaté,

Como Diretor técnico da “Liga Nacional de Karaté – Portugal, desde 1980

A função como Diretor Técnico, consiste no apoio diretamente aos centros de prática, como em ações de formação em varias empresas de segurança, na vertente da legislação jurídica e na defesa pessoal.

CONCLUSÃO

Onde outros desistiram, eu fui em frente. Onde outros viram obstáculos, eu vi desafios. Tenho vivido da experiência dos outros, daqueles que sabem e que permitem que os outros aprendam. Filho de pais analfabetos, mas que sempre mostraram aos filhos que o desistir não é caminho.

Mas este meu percurso só é possível porque tenho encontrado na vida gente boa, gente honesta, gente que é um exemplo para os outros e porque fui agraciado com amigos que sempre me mostraram que nunca estaria só. Para mim, esta vivência tem sido um desafio diário, uma alegria, mas também algo que quero deixar para os filhos, a vontade de vencer e sinto-me realizado neste campo, porque Deus colocou no meu caminho dois filhos maravilhosos, que são o meu orgulho. Uma que advogada no Ministério das Finanças e outro que é oficial da GNR.

Como dizia o poeta “nada temo, cheio de Deus, venha o que vier, nada é maior que a minha alma”.

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.
Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de
Fraternidade.

Artigo 1º, Declaração Universal dos Direitos Humanos

RESUMO

A escolha deste tema para apresentação da tese final do grau de mestre é o culminar de um projeto que surgiu da curiosidade pessoal que sempre existiu sobre o tema.

Este trabalho foi um estudo levado a efeito durante seis anos (2005/2011), e atualizado em 2012/2013, nas zonas da grande Lisboa e Vale do Ave, e resultou, em grande parte, do trabalho de campo que consistiu na frequência de alguns estabelecimentos de diversão noturna.

Constatou-se que a violência é transversal a todas as sociedades. Em muitas até faz parte da cultura dos povos. Mas o que não se espera é que a violência gratuita seja uma constante nos locais de diversão noturna, onde se pretende apenas passar uns bons momentos de descontração e divertimento.

A noite sempre foi associada a um certo misticismo, a um certo suspense, a uma certa marginalidade, mas também associada ao romance proibido, aos atos menos permitidos, à cumplicidade. A noite não é violenta por natureza, mas sim pelos intervenientes que nela atuam como figuras irreais de um drama que a noite teima em oferecer.

Cerca de 70% dos crimes que se verificam em Portugal são praticados à noite (dados do Observatório Nacional de Segurança). À noite, solta-se o stress, esquece-se o dia enfadonho do trabalho, o cansaço desaparece, o cobarde torna-se herói, o franzino campeão e os cavaleiros da noite, quais D. Quixote, lançam-se à procura das suas damas para as protegerem dos gigantes, o que por norma acaba em tragédia.

Palavras-chave: violência, noite, diversão, juventude...

ABSTRACT

The decision to present this term paper as final thesis of the master's degree is the culmination of a process that arose from the personal curiosity about this theme.

This work is based on a study carried out during six years (2005/2011), and updated in 2012 and 2013, in the areas of Greater Lisbon and Vale do Ave. This field work was carried out attending these nightlife fun facilities.

It was found that violence cuts across all societies. In many of them is part of the national culture. But what is not expected is senseless violence to be a constant in places where you just want to have a good time relaxing and having fun.

The night has always been associated to a certain mysticism, a certain suspense and a certain marginality, but also associated to forbidden love, least permitted acts and to complicity. Night isn't violent by nature, it becomes because the people involved act like unreal characters of a drama the night continuously presents.

Around 70% of the crimes committed in Portugal occur at night (National Security Observatory data). At night, people release stress, forget the tedious workday, tiredness goes away, the coward becomes a hero, the skinny champ and the night riders act as Don Quixote engaging a search for their ladies that need protection from the giants, and that usually ends up in tragedy.

Keywords : violence, night , fun , youth ...

II Parte

INTRODUÇÃO	13
Tema “ A Violência em Locais de Diversão Noturna”	13
CAPÍTULO I	14
1 - A juventude portuguesa e os divertimentos dos anos 50/60.....	14
1.2 - Os bairros típicos de Lisboa.....	15
1.3 - As coletividades como ponto de encontro	15
CAPÍTULO II	16
2 – Os anos 60 e as alterações geopolíticas mundiais	16
2.1 - Maio de 68 (França)	16
2.2 – O movimento Hippie.....	17
2.3 - O despontar das consciências.....	17
CAPÍTULO III	18
3 - Os locais de diversão noturna.....	18
3.1 - O aparecimento dos night clubs e das boîtes de alterne.....	18
3.2- Nas grandes metrópoles.....	20
3.3 - As discotecas	20
CAPÍTULO IV	21
4 - A afirmação da juventude	21
4.1 - O perfil dos atuais frequentadores dos estabelecimentos de diversão noturna	22
4.2 - A classe alta	23
4.3 - A classe média	24
4.4 – Os estudantes: um referencial	25
CAPÍTULO V	26

5 - A violência na noite	26
5.1 - Os estabelecimentos de diversão noturna e a relação com a violência	26
5.2 – Os desacatos entre os clientes	33
5.3 – A segurança dentro dos estabelecimentos	36
5.4 - A legislação e o funcionamento dos estabelecimentos.....	37
5.5 –Fiscalização	39
CAPÍTULO VI	40
6 – O perfil dos funcionários (seguranças): o culto do corpo	40
CAPÍTULO VII	40
7 – A sociedade de consumo	43
7.1 O álcool	43
7.2 O consumo de álcool dentro dos estabelecimentos.....	43
CAPÍTULO VIII	43
8 – As Drogas.....	44
8.1 - O consumo e o tráfico dentro das discotecas.....	46
CAPÍTULO IX.....	47
9 – A nova violência (As Vendetas)	47
CONCLUSÃO.....	50
BIBLIOGRAFIA.....	52
ANEXOS.....	53

A VIOLENCIA NOS LOCAIS DE DIVERSAO NOTURNA

INTRODUÇÃO

A violência é o poder que alguém tem e que o exerce sobre outro, na forma física ou psíquica como forma de o diminuir ou o condicionar

Assim, atualmente, quem se desloca aos locais de diversão noturna sabe como entra, mas não sabe como sai.

Nesses espaços, as agressões sem motivo aparente (se é que existem motivos para alguém agredir outrem) fazem parte do quotidiano dos clientes habituais. O que muda são os motivos que a desencadeiam, e essas diferenças são relevantes, quer no grau, quer nos motivos.

Enquanto nas grandes metrópoles, a violência é dos seguranças para com os clientes (a grande maioria), fora destes centros urbanos, a violência é entre clientes, diferindo igualmente o nível do grau de violência e ainda no tipo de armas usadas (vide Capítulo V). Mas o que torna este tema aliciante é estudar a indiferença da sociedade: mantém-se à parte como se aquelas situações jamais a pudessem afetar. Porém, a realidade é bem diferente. Hoje, o frequentador habitual destes locais, tanto pode ser o homem casado, que procura uma companhia para “beber um copo”, como o estudante que apenas vai à discoteca para se divertir. Por isso, a população não se pode abster desta realidade, porque ela, de uma forma ou de outra, acaba por atingir toda a sociedade.

Os dados estatísticos referidos neste trabalho foram retirados dos relatórios elaborados pela Policia de Segurança Publica, pela Guarda Nacional Republicana e pela Policia Judiciaria. Como também constam no relatório anual de segurança interna divulgada pelo Ministério da Administração Interna.

Quanto aos dados referentes, ao tipo de frequentadores daqueles locais de diversão noturna, foram obtidos durante o tempo de investigação para a realização deste trabalho, quer na observância testemunhal, quer nos relatos protagonizados pelos seguranças e gerentes desses locais.

CAPÍTULO I

1 - A juventude portuguesa e os divertimentos dos anos 50/60

A deslocação de muitos agregados familiares, no início do século XX, do interior do país para as grandes metrópoles arrastou consigo novas culturas que vão servir de ponto de união entre aquela população que, por norma, passa a viver e a trabalhar conjuntamente nos mesmos locais. Deixam a sua terra natal, mas trazem-na nos seus costumes. São tempos em que não existe a “semana-inglesa”¹, os tempos de lazer são escassos e, quando existem, servem apenas para o descanso físico. A capacidade monetária e financeira dessas famílias é nula para almejar qualquer tipo de divertimento ou de passeio dentro da própria cidade. Os cinemas existem, mas estão ao alcance de muito poucos, e os teatros são sonhos ou talvez comédias desconhecidas para aquela gente. A arte de Talma² não se enquadra na lufa-lufa quotidiana dos afazeres daqueles almas, com um magote de filhos para criar.

O ponto de encontro daquela massa humana, a quem se designou “classe operária”, é a taberna da esquina, onde só os homens entram. Às mulheres está-lhe vedado o acesso, contentando-se apenas em se agrupar junto das casas, a matar as saudades da terra, desfiando o seu rosário de amarguras.

Mas, nos anos 50/60, aparece a segunda geração dos migrantes que em tempos se deslocaram do interior para as cidades. Já não são uns estranhos dentro das cidades, mas parte integrante delas, e com ela surgem novas realidades.

¹ A expressão “semana inglesa” refere-se à jornada de trabalho de oito horas de segunda a sexta-feira e de quatro horas pela manhã do dia de sábado havendo, portanto, descanso no período do sábado à tarde e o dia de domingo, totalizando 44 horas semanais de trabalho. A expressão era utilizada pelos movimentos sindicais para identificar a proibição do trabalho nos sábados à tarde e nos domingos e feriados, principalmente nos movimentos dos trabalhadores do comércio e da indústria. Os estabelecimentos comerciais e industriais não deveriam trabalhar no período da tarde de sábado e respeitar o descanso de domingos e feriados. [Adaptado de <http://atdigital.com.br/direitodotrabalho> - consultado no dia 16/02/2015]

² Designação para Teatro – esta expressão surgiu como forma de homenagear Talma, que foi um grande ator francês.

1.2 - Os bairros típicos de Lisboa

Com a migração das zonas rurais para as grandes cidades, aparecem os primeiros bairros operários. Estes agregam os habitantes vindos das mesmas regiões, ou operários da mesma fábrica.

Do campo de Ourique ao Casal Ventoso, dos Olivais a Carnide, da Mouraria à Madragoa, os bairros têm cultura própria, os seus elementos confundem-se com o próprio bairro, e este é parte integrante da vida da cidade. As rivalidades são muitas, não só pela demonstração de carinho que os seus habitantes devotam àquele espaço, mas também pelos ideais bairristas, que o fazem valer, envolvendo-se mesmo em situações de violência física com elementos de outros bairros. Por norma, o habitante de um bairro dificilmente entraria na vida quotidiana de outro. Os próprios namoros de juventude estariam vedados a elementos fora daquele agregado populacional.

Essas rivalidades tinham, e têm, o seu apogeu nas famosas festas populares da cidade de Lisboa.

1.3 - As coletividades como ponto de encontro

Como já foi dito anteriormente, as raízes criadas pelos habitantes do bairro tornam-no uno. É nesta união que, com a intenção de perpetuar e tornar real a devoção ao local, aparecem as chamadas coletividades recreativas, as quais funcionam como ponto de encontro dos habitantes no fim do dia.

A juventude masculina encontra lá forma de se divertir. Na troca das experiências vividas, no recordar das emoções, nos jogos de mesa, vão-se tornando homens. E nos bailes de sábado à noite os jovens encontram o seu par. Na realidade, a grande maioria dos casamentos realizados nesses bairros teve como traço comum o terem-se conhecido nesses eventos. Durante dezenas de anos foi o único meio de divertimento possível, e por vezes o único permitido. Ao domingo vestia-se o único fato que se tinha, calçava-se o par de sapatos que havia, e encarava-se a vida como um destino sem escapatória.

CAPÍTULO II

2 – Os anos 60 e as alterações geopolíticas mundiais

Depois da II Guerra Mundial, a tensão entre o Ocidente e o Bloco de Leste, e a proliferação das armas nucleares, quase levou o mundo a iniciar uma III Guerra. A Guerra Fria que se instalou a partir de 1945 teve o seu expoente máximo e a sua maior crise em 1962, com a chamada “crise dos mísseis em Cuba”. Esta crise foi despoletada quando a ex-URSS colocou armas nucleares naquela ilha. Os Estados Unidos lançam um ultimato para a sua retirada e o confronto esteve iminente. É também nos anos 60 que é construído o muro de Berlim (1961), que divide o mundo em dois blocos geopolíticos.

A bipolarização ficou patente com a criação de duas organizações militares de âmbito mundial, o Pacto de Varsóvia, e a NATO. É neste mar de incertezas que a juventude ganha a perceção que tem de intervir com um papel mais determinante. Ter combatido no conflito mundial permitiu-lhe tomar contacto com outras culturas e outras políticas. Até à época que antecedeu o conflito, a Europa era governada por políticos que se iam revezando no poder, não permitindo mudanças ou alterações de fundo no estilo de governar. Não havia lugar para novos políticos e muito menos para novas ideias. Estas surgem com o fim do conflito mundial. E “o mundo vai conhecer duas novas realidades: “a revolta dos estudantes em França” e “o movimento Hippie nos Estados Unidos”.

2.1 - Maio de 68 (França)

“É proibido proibir” - foi com este slogan que começou a revolta de Maio de 68. Inicialmente, este movimento contou apenas com a Universidade de Nanterre, liderado por universitários, discentes e docentes. No seu protesto, começam por atacar de frente a ideologia que impregna o ensino, pondo em causa o Gaullismo, bem com a inocuidade política e a objetividade do ensino transmitido aos estudantes (ensino colocado ao serviço da Burguesia). Mas, se inicialmente a contestação apenas visava a política estudantil, acabou por ser uma contestação a toda a política francesa. Aos estudantes juntaram-se os trabalhadores que paralisaram o país. A revolta de maio de 68 deu aos jovens, em geral, e aos estudantes em particular, a noção exata da sua força e a capacidade de intervenção que até aí desconheciam

possuir. Aquela atitude irreverente, não só destituiu o Ministro da Educação francês, como também forçou a queda do governo.

2.2 – O movimento Hippie

Se na Europa a grande agitação se centraliza na Checoslováquia, com a Primavera de Praga, e em Paris, com a revolta dos estudantes, nos Estados Unidos da América surge um movimento juvenil que põe em causa todos os princípios da sociedade americana. O movimento hippie, como ficou conhecido, inicia-se com a contestação da juventude contra a intervenção dos Estados Unidos na Guerra do Vietname, um local desconhecido geograficamente para a maioria dos americanos. De um momento para o outro, a população vê a sua juventude morrer longe do lar, num conflito que nada lhes diz. A este estado de coisas opõem-se os jovens com o movimento que coloca em causa, não só a guerra, mas também toda a política norte-americana. São jovens oriundos de todos os estratos sociais, que adotam como lema “a paz e o amor” e tomam como símbolo a flor (Flower Power). Quando mobilizados para a Guerra, recusavam. E, quando eram obrigados, no campo de batalha a sua postura era de “deixar andar”, não atuavam em termos bélicos, o que criou situações de autênticos fracassos militares e levou à mais humilhante derrota militar da história dos Estados Unidos da América.

2.3 - O despontar das consciências

Se até meados dos anos 50, a juventude se manteve afastada das questões sociopolíticas, a partir daí, não só reivindicam com mais fervor, como tomam consciência que não se podem manter por mais tempo alheios à realidade. A sua intervenção é agora vista pelos políticos como algo a ter em conta. Nas Universidades, os movimentos associativos ganham grande dimensão, tornam-se membros das cúpulas das decisões e, quando assim não acontece, rejeitam-nas - a rejeição violenta das instituições constitui nova palavra de ordem para os jovens.

É neste tomar de consciência que a juventude exige novas contrapartidas, com os seus porta-vozes a serem admitidos nas negociações políticas. Uma nova atitude toma forma. Já não seguem o figurino imposto pelas estruturas envelhecidas por anos de conservadorismo, mas afrontam a ética e a moral da sociedade onde estão inseridos.

CAPÍTULO III

3 - Os locais de diversão noturna

A noite sempre teve um certo misticismo, uma certa magia sobre todos os seres e o homem não é diferente. Se inicialmente era apenas para “descanso do guerreiro”, com o evoluir das sociedades e a oferta de novos espaços para encontros e convívio, a noite passou a fazer parte integrante da vida do cidadão. Já não é apenas o momento propício ao descanso, mas também uma oportunidade para se libertar do stress, para esquecer o quotidiano, o dia de trabalho, os problemas familiares... A noite passou a ser uma escapatória: uns usam-na como arma de arremesso contra a frustração, outros percorrem a noite para fugirem à rotina. Uma coisa é certa: ninguém é indiferente à noite!

O interior do país foi, pelo seu carácter geográfico, de certo modo esquecido. Assim, acabou por haver fatores típicos e próprios dessa interiorização. Um dos fatores mais predominantes é, sem dúvida, a diferença que a sociedade atribui ao homem e à mulher. O interior engloba, nos seus limites geográficos, meios rurais com vínculos tradicionais acentuados. Ao homem, tudo ou quase tudo é permitido; à mulher, é proibido tudo ou quase tudo. Mesmo nos meios urbanos, nos anos 50/60, essa desigualdade é notória.

Não admira, pois, que a procura de divertimento em locais que a sociedade renega e identifica como imoral fosse uma constante. Locais onde não entra a mulher de família, mas apenas o homem que a sociedade tolera pelo estatuto que tem de apenas “ser homem”.

3.1 - O aparecimento dos night clubs e das boîtes de alterne

Como já foi referido anteriormente, o carácter típico da interiorização confere às sociedades elementos próprios e distintos. Se, nas grandes metrópoles, a predominância das casas noturnas de diversão são as discotecas, no interior do país, predominam os night clubs (atualmente em desuso), e as boîtes ou casas de alterne.

Os night clubs aparecem inicialmente em Inglaterra nos anos 30/40. O seu aparecimento deveu-se à necessidade de haver um ponto de encontro onde a classe alta da época se encontrava para falar de política, fumar o seu charuto, beber o seu brandy, e conviver com as “meninas”.

A sociedade inglesa, com o seu elitismo, apenas permitia a alguns a frequência daqueles locais. Para se ser sócio, tinha de se pertencer à elite da sociedade inglesa. Eram então clubes restritos a homens. Em Portugal, aparecem no início dos anos 60 e eram frequentados pela “nata” da sociedade portuguesa: empresários, banqueiros, políticos...

Com a Revolução de Abril, esses pontos de encontro perdem o seu carácter elitista e deslocam-se dos grandes centros urbanos do litoral para os centros urbanos do interior. Deixam de ser apenas para os sócios e passam a ser frequentados por um público mais vasto. No entanto, apesar desse novo estatuto, os night clubs continuaram a ter uma clientela selecionada, onde, ao som da música ambiente, os homens saboreavam uma bebida e estavam “bem acompanhados”. Nos night clubs, a questão da oferta de sexo (explícito ou implícito) não era determinante para o cliente, logo, o ambiente não trazia problemas de ordem maior, uma vez que, em primeiro lugar, era feita seleção pelo proprietário do estabelecimento e depois os preços cobrados no consumo desencorajavam muitos noctívagos.

Presentemente, os night clubs, ou desapareceram por completo do interior do país, ou o seu número reduziu muito, pelo menos nos moldes em que funcionavam.

Em contrapartida, estão em expansão as chamadas boîtes ou casas de alterne. A palavra boîte, de origem francesa, designa um local com um formato de caixa, e deve a sua expansão ao declínio dos night clubs, e à necessidade que os empresários da noite sentiram de alargar a sua oferta a um maior número de clientes, a um público mais vasto e menos exigente.

Se inicialmente era apenas um local de divertimento musical e dançante, a partir do final dos anos 80, alarga-se a oferta. Os empresários, pela concorrência entre as casas, deliciam os seus clientes com novos espetáculos que, se de início era música ao vivo com artistas consagrados, rapidamente se passa para a oferta de sexo implícito através das chamadas mulheres de alterne ou alternadeiras.

O que são mulheres de alterne?

Nos estabelecimentos de diversão noturna na zona norte do país, mais propriamente no grande Porto (não na cidade), em concelhos como Amarante, Felgueiras, Penafiel (e em todo o Vale do Ave), é regra, para garantir clientela, que aqueles tenham como funcionárias mulheres que acompanham os clientes enquanto estes permanecem no estabelecimento. Estas têm como função induzir o frequentador do estabelecimento a consumir e deste gasto cabe-lhe uma percentagem em comissão.

Se a oferta de sexo explícito é proibida, ele é implicitamente oferecido a troco de dinheiro, e não são raras as casas que têm no seu interior as chamadas “zonas reservadas”, que mais não são que quartos preparados para a prática da prostituição.

As mulheres de alterne apresentam duas características base que as diferenciam entre si: existem aquelas que, por opção ou por imposição do seu protetor, se dedicam àquela vida e que são oriundas, ou do estrangeiro, ou das zonas sul do país; e existem ainda outras que, por necessidades financeiras familiares, fazem do alterne um meio de angariar mais algum dinheiro para completar o orçamento - estas são por norma do Norte, da cidade do Porto, casadas e com filhos, tendo profissão durante o dia e alternando naqueles estabelecimentos à noite.

3.2 - Nas grandes metrópoles

O quotidiano das grandes metrópoles é distinto das cidades do interior, quer ao nível dos números populacionais, mas, e principalmente, pelas normas e regras pelas quais se regem essas sociedades. Nas cidades do litoral, as mulheres têm liberdade de ação idêntica à dos homens. As privações impostas são mínimas e a oferta de qualquer bem ou serviço tem de estar vocacionada em 60% para as mulheres e são elas que determinam as modas do momento. Se inicialmente os pontos de encontro eram as coletividades onde se procurava um pouco de aventura e diversão num sábado à noite, com o crescimento populacional, as coletividades tornam-se pequenas para as ambições daquela população.

A vida do bairro passa para segundo plano, e o descobrir de novos horizontes projeta aquela massa humana para a descoberta da cidade, e é com esta descoberta do mundo através de novas sensações que se encaixa a saída noturna para as discotecas.

3.3 - As discotecas

As discotecas aparecem nos anos 50 em Inglaterra, com a nova vaga do Dancing Music. O aparecimento de novos ideais, a imposição da juventude face ao passado conservador, o libertar das barreiras da diferença entre o que se deve e não deve fazer e a máxima de que tudo se pode fazer leva a juventude à procura de espaços de convívio, onde se possa identificar com as novas experiências e as novas culturas. Em Portugal, as discotecas aparecem em força nos anos 80, trazidas pelas modas dos estrangeirismos, que chegam com o fim do Antigo Regime. Inicialmente pequenas e seletas, passam, com o decorrer do tempo, para estabelecimentos

enormes, onde milhares de pessoas de todos os estratos sociais se podem divertir. Situam-se essencialmente nos grandes centros urbanos, ou nas zonas de grande turismo (Lisboa Porto e Algarve). No entanto, não é raro haver discotecas espalhadas por todo o país. Nestes estabelecimentos, os clientes obedecem a determinadas regras, e a mais conhecida é chamada de “consumo mínimo obrigatório”, ou seja, quer o cliente consuma quer não, tem de pagar um valor mínimo ao estabelecimento pela sua entrada.

CAPÍTULO IV

4 – A afirmação da juventude

A juventude tem sido, ao longo dos anos, a grande contestatária do imobilismo conservador e a grande impulsionadora do progresso. Talvez não o faça de livre vontade, mas porque a rebeldia própria da idade seja fruto da própria sociedade, que lhe impõe regras tão rígidas, como as que eram nos anos 50. A sua contestação inicial não procurava atingir objetivos políticos, como acabou por atingir, mas o desenrolar dos acontecimentos andou mais depressa do que a consciência dos seus atos. Foram os já referidos acontecimentos de maio de 68, em que a contestação versava apenas o ensino em França, mas acabou com o derrube do Governo, o movimento hippie nos Estados Unidos da América, que contestava a Guerra no Vietname, mas que colocou em causa toda a política desse país. Portugal não foi exceção. Perante o apertado controlo exercido pelo poder vigente (antes da revolução de abril), soltam-se as vontades quando a revolução chega. Pensar que a censura e os costumes proibiam a exibição de um simples filme, ou a publicação de determinado livro, ou até o consumo de uma bebida, como a Coca-Cola, justifica-se o estado de insatisfação da juventude. Por isso, não é de estranhar que, quando lhes é permitido, os jovens queiram saborear de tudo e o façam em excesso. Como exemplo das ambiguidades daquela liberdade tão desejada, quando esteve em exibição o filme “O Último Tango em Paris”, ocorreram duas situações: houve durante vários meses filas enormes nas bilheteiras; mas houve, por outro lado, manifestações contra a exibição do mesmo. Considera-se por um lado que a exibição do filme era um símbolo da liberdade de expressão e de escolha, mas por outro lado entendia-se que aquele era um atentado à moral pública³.

É neste evoluir dos acontecimentos que a juventude impõe a sua vontade. Já não é o poder paternal que impera, não são as regras estatais que contam, não são os princípios morais ou sociais que determinam a atuação dos jovens, é a sua irreverência, a sua determinação e a sua força de ser jovem.

4.1 - O perfil dos atuais frequentadores dos estabelecimentos de diversão noturna

Há que dividir os estabelecimentos de diversão noturna em dois grupos distintos: as boîtes e as discotecas.

As boîtes estão referenciadas como ambientes perversos. A carga negativa atribuída àqueles estabelecimentos é dada pela “boca do povo”, quando pretende definir um lugar onde as mulheres se “portam mal”. Esta definição advém do facto de aqueles locais serem associados às mulheres que, a troco de dinheiro, estão dispostas a servir de acompanhantes dos clientes. Existem vários tipos de boîtes, consoante o grau de exigência para se ser frequentador. Assim, os estabelecimentos podem ser de abertura a todo o público, ou apenas a clientela seleccionada, consoante o seu estrato social.

Nas discotecas, estas seleções, apesar de não serem tão rígidas, são também fatores, como a posição social, ou o nome na sociedade, que determina quem entra ou não entra em

³ Houve por todo o país manifestações contra a exibição do filme. Em certas paróquias, os padres pediam às pessoas, durante as homilias, para que não fossem ver o filme. Sobre o assunto, escreveu o jornalista português José P. Coutinho “Mas existe uma explicação suplementar para a democracia ter derrotado o stalinismo em Portugal. E aqui Maria Schneider tem palavra importante. Durante quatro décadas, os portugueses viveram com a censura sobre os ossos: um mundo fechado e atrasado, onde não existiam homossexuais ou suicidas nos jornais; onde não existia oposição política nas ruas; onde não existia uma garrafa de Coca-Cola nos cafés, porque Salazar não tolerava que o “capitalismo americano” invadisse as estradas do seu Portugal idílico.

Com a revolução, Maria Schneider aterrava em Portugal. Com a manteiga. E Marlon Brando disposto a usá-la. As filas para o cinema eram quilométricas. Um tio meu, já morto, assistiu oito vezes ao filme, no espaço de três dias, com a curiosidade típica de um alienado.

Não, não foi o realismo de Soares a derrotar a utopia de Cunhal. Em 1974, os portugueses não estavam interessados em trocar uma ditadura por outra. Não trocariam a Coimbra de Salazar pela Moscou de Cunhal, sobretudo quando havia Schneider por perto. Alguém deveria contar esta história a uma mulher injustamente amargurada.” in Folha de São Paulo, 21 de junho de

2006 - [<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2106200609.htm>, consultado no dia 18/02/2015]

determinada discoteca. (Existe nas discotecas uma teoria que se baseia no princípio da lotação esgotada, e caberá ao porteiro decidir quem entra e não entra). E, se existem estabelecimentos diferentes, também existem clientes diferenciados (quer nas discotecas, quer nas boîtes): aqueles a quem nunca se pergunta “quem és” mas sim “quem trazes” e os outros a quem se diz “o consumo mínimo é”; aqueles que entram pela porta de serviço de entrada, e aqueles que entram pelos reservados e por lá vão sair; e ainda há os mais especiais, que têm conta aberta ilimitada, com reserva permanente de acompanhantes.

Outro dos fatores que diferencia os frequentadores destes locais de diversão prende-se com o nível etário. Pelo trabalho de campo realizado, quer na grande Lisboa (essencialmente discotecas), quer no grande Porto (essencialmente boîtes), pode-se concluir que é notório que os frequentadores das boîtes têm idade substancialmente superior aos frequentadores das discotecas. A idade média do frequentador das boîtes de alterne é de 40 anos, enquanto a média de idades dos frequentadores das discotecas é de 23 anos³.

Outro facto que os diferencia é o estado civil: enquanto os frequentadores das boîtes são, regra geral, casados; os frequentadores das discotecas são essencialmente solteiros.

Finalmente, tendo em conta o estudo do perfil dos frequentadores, conclui-se que a capacidade financeira é um fator determinante. É difícil saber a capacidade financeira de cada um, mas, enquanto nas discotecas a grande maioria se fica pelo consumo mínimo obrigatório, nas boîtes esse mínimo é largamente ultrapassado. Por outro lado, a assiduidade destes frequentadores também varia – vão às discotecas, em média, duas vezes por semana; vão às boîtes, se não diariamente, dia sim - dia não.

4.2 - A classe alta

Desde sempre que as classes abastadas da sociedade tiveram tratamento especial naqueles estabelecimentos. Inicialmente seriam aqueles em que o nome era sinónimo de poder, ou os cargos ocupados lhes franqueavam todas as portas, mas, a partir dos anos 50, já não basta o nome ou o cargo que ocupam. Passa a ser a capacidade financeira o que determina o poder de cada um. Por esse facto, são criados espaços próprios para esta elite, com o aparecimento de

³ Dados obtidos através dos inquéritos verbais levados a efeito no trabalho de campo realizados entre as forças policiais.

clubes onde apenas aqueles podem entrar. Como já foi dito, aqueles espaços serviam de ponto de encontro para as discussões de temas de relevância nacional. Com o advento dos tempos modernos, aquelas discussões passam a concentrar-se, já não nos clubes privados, mas nos restaurantes de nomeada, ou nos cafés da moda. E é neste esmorecer do elitismo, que a classe alta necessita de encontrar locais especiais e só seus.

A classe alta sempre foi uma boa consumidora das novidades, e os empresários têm aproveitado o facto. Não é de estranhar, pois, que apareçam os clubes privados de convívio com acompanhantes, ou discotecas de entrada apenas permitida àquela classe social. É nestes ambientes que se pratica a prostituição de luxo. Para aqueles frequentadores com entradas escondidas dos olhares públicos, com acompanhantes que têm cursos superiores, que falam várias línguas, onde todos se conhecem e todos se protegem, não é difícil, para uma noite “de gozo” entre as amenas cavaqueiras e uma garrafa de whisky, gastar-se milhares de euros. Como é óbvio, só per si este tipo de seleção de clientes era suficiente, já que poucos terão capacidade financeira para suportar estes gastos.

Existe também outro tipo de estabelecimentos de diversão noturna, em que já não é o fator financeiro o que importa, mas o fator moda. Frequentar estes estabelecimentos permite a visibilidade nas publicações “cor de rosa”⁴ e tornam-se figuras públicas. São portanto locais que estão sempre nos roteiros das revistas, são locais obrigatórios para quem se quer ver integrado na moda nacional.

4.3 - A classe média

A classe média é a grande frequentadora de todos os locais de diversão noturna. Não tem a capacidade financeira da classe alta, mas, em contrapartida, pelo número elevado de frequentadores, é uma potencial consumidora. Esta categoria de clientes também pode ser dividida em dois grupos: aqueles que frequentam as boîtes e aqueles que frequentam as discotecas.

Como já foi dito anteriormente, nos grandes centros urbanos do litoral, a procura centraliza-se mais nas discotecas. Por outro lado, nos centros urbanos do interior, prevalece a preferência pelas boîtes (e casas de alterne).

⁴ Revistas que comentam a vida e destacam figuras públicas.

No caso das discotecas, pretende-se um divertimento coletivo, o gozo de uma noite de bebida e música. Estes estabelecimentos oferecem o espaço e a música para dançar; ao cliente exige-se que beba e que gaste “regra do consumo mínimo obrigatório” - esta regra impõe a todos os clientes a obrigação de um pagamento mínimo, quer consuma esse valor em bebida, quer não consuma, e esta quantia varia de estabelecimento para estabelecimento, consoante o nome e a dimensão da casa. Esta diferença pode ser de dezenas ou centenas de euros. Nas discotecas da Avenida 24 de Julho em Lisboa, o consumo mínimo obrigatório varia entre 10 euros e os 50 euros, e a lotação do espaço entre os 600 clientes e os 2 000.

Nas boîtes de alterne, o consumo mínimo obrigatório é menor do que nas discotecas, mas os clientes acabam por gastar muito mais porque as acompanhantes (as alternadeiras) induzem-nos ao consumo (para que aquelas possam passar a noite na sua mesa sem terem de a dividir com outros clientes) e não é raro que gastem numa só noite milhares de euros (por exemplo, uma garrafa de espumante custa em média 150 euros).

4.4 – Os estudantes: um referencial

Todos os estudantes nutrem pela noite um fascínio muito especial, principalmente porque isso significa a liberdade que encontram fora das “amarras” do poder paternal. Longe do olhar repressivo da sociedade, fazem da noite a companheira ideal para descomprimirem da pressão que sobre eles se abate diariamente. A família, os professores, os estudos exercem sobre eles uma carga emocional que a noite ajuda a combater. Os pontos de encontro passam a ser os locais de diversão noturna, e principalmente as discotecas. Quem durante a sua vida académica nunca foi à festa do caloiro realizada na discoteca? Quem durante a sua vida académica nunca foi comemorar o seu aniversário numa discoteca onde, sem chatear os vizinhos, se pode divertir até de madrugada? Nas discotecas da grande Lisboa, além dos milhares de estudantes que a frequentam, existem todos os outros potenciais clientes que querem frequentar aqueles locais. Nas discotecas, tudo se comemora: o aniversário do estudante, o aniversário do amigo do estudante, o exame que se conseguiu concluir, a tristeza de se ter chumbado no exame, o namoro que se inicia, o namoro que se acaba - tudo serve de pretexto para se acabar a noite numa discoteca. É lá que se ri, é lá que se chora. Os estudantes em muitas cidades confundem-se com a própria história daquela. (no trabalho de campo realizado nas discotecas da grande Lisboa, notou-se que às quartas-feiras os estudantes universitários eram a grande maioria dos frequentadores). Significa a idade da irreverência, própria dos estudantes universitários, a

sensação de liberdade, a necessidade de imitar os mais velhos, o que os torna em alvos preferenciais da oferta aos consumos.

Situando-se as universidades nos grandes centros urbanos, têm os empresários as ofertas vocacionadas para aquele grupo específico da população. Quando se refere que os estudantes são o referencial, isso não se deve ao poder económico que detêm, mas mais ao poder de arrastar consigo uma imensa massa humana, pronta a consumir - é certo que individualmente não têm um poder de consumo relevante, mas o seu número vale por isso mesmo, já não se trata da qualidade do seu gasto, mas na quantidade e na lealdade que guardam à noite e ao estabelecimento que frequentam.

CAPÍTULO V

5 - A violência na noite

Nos relatórios anuais sobre criminalidade produzidos pelas forças de segurança (PSP/GNR)⁵, Nota-se um número crescente de crimes contra a integridade física da pessoa. Nestes relatórios, é possível ver que esse crescente é evidente nos locais de diversão noturna.

Portugal continua a ter um dos mais baixos índices de criminalidade, mas seria demagógico pensar que essas estatísticas correspondem à realidade. Todos sabem que, por cada queixa apresentada às forças policiais de um crime cometido, outro fica sem queixa por apresentar. Se é verdade que os crimes de grande violência diminuíram, não é menos verdade que novos tipos de crime surgiram (mais à frente esta nova realidade será abordada ao pormenor), e que os pequenos delitos aumentaram. Esta realidade preocupante é bem visível no aumento dos crimes em meio escolar, nos crimes de ofensas sexuais, e nos crimes de ofensa à integridade física. Outro dado preocupante é o aumento do crime relacionado com o uso e porte de armas, quer de fogo, quer de armas brancas. E muitos destes crimes são praticados por jovens em idade escolar, mesmo dentro dos recintos escolares. Se transmitirmos toda esta agressividade para os locais de diversão noturna, então o cenário complica-se. Muitos destes jovens procuram a noite como um “escape”. Nesta excitação do divertimento, da liberdade,

⁵ Relatório Anual de Segurança Interna.

assaltam, roubam, destroem, sem consciência dos seus atos. Tais atos constituem um dos crimes que presentemente se vulgarizaram e que, apesar de não incidir diretamente sobre a integridade física do cidadão, têm repercussões sociais e económicas e com grande alarme social, atingindo psicologicamente de forma negativa, não só quem é vítima deste crime, mas também quem dele toma conhecimento. Por exemplo, os incêndios nos automóveis, em que a vítima se vê despojada de um bem sem que possa pedir responsabilidade pelos prejuízos, o que acaba por ter um efeito traumatizante sobre os restantes possuidores, que passarão a temer aquele ato. Sabe-se hoje que aqueles atos são praticados por puro vandalismo, por norma, por jovens de regresso a casa, vindos de estabelecimentos diversão noturna.

Outro tipo de violência juvenil é aquela que é praticada pelos gangues que são provenientes das periferias das grandes cidades. São jovens sem ocupação, que fazem da marginalidade o seu modo de vida. Esta pode ser dividida em dois tipos: aquela praticada por grupos (normalmente, grupos entre 10 a 15 elementos), antes das 23 horas, nos fins-de-semana, que, não tendo um *modus operandi* definido, assaltam tudo e todos, tudo aquilo que se possa transformar em dinheiro para gastar durante a noite nas discotecas (quem frequenta as zonas do cais do Sodré, ou do Bairro Alto depara-se com essas situações); por outro lado, existe a violência e os crimes praticados pela madrugada, aquando do fecho dos locais de diversão noturna, em que, excitados pelo consumo de bebidas alcoólicas e outras substâncias proibidas, tudo destroem (carros, paragens dos elétricos, montras comerciais), acabando no roubo de viaturas que servem de transporte para regressar a casa, e estes roubos culminam na destruição fortuita dessas viaturas. Mas, associada a esta violência gratuita, está um perigo ainda maior: a condução a alta velocidade pelas ruas da cidade, desrespeitando todas as regras de condução e acabando quase sempre em graves acidentes de viação, não só para eles, mas também para inocentes que nada tinham a ver com a situação. São os casos dos acidentes que ultimamente têm acontecido na Av. 24 de Julho ou na Marginal⁶ que se dão por volta das sete horas e que têm tirado vidas. Estes jovens, de idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos, segundo os responsáveis das forças de segurança, atuam indiscriminadamente, são oriundos, na sua grande maioria, das zonas periféricas de Lisboa e da margem sul, e não se ficam apenas por este tipo de crimes, atuam também em crimes muito mais violentos.

⁶ Dados obtidos junto da Divisão de Trânsito da PSP de Lisboa.

Um caso que pode exemplificar esta violência deu-se em janeiro de 2012. Seis membros de um grupo de jovens com idade inferior a 18 anos demonstraram em várias situações um índice de violência e de cariz antissocial, que se traduziu numa frieza de atuação que espantou a própria polícia: assaltos à mão armada, violência física sobre os cidadãos, e sobre as próprias forças de segurança. No dia 15 do mês referido, roubaram três viaturas, exercendo sobre os seus proprietários forte violência física; seguidamente, assaltaram e roubaram uma ourivesaria, atuando com armas de fogo; e praticaram ofensas corporais graves a forças de segurança. Veio a saber-se mais tarde que as quantias conseguidas com aqueles roubos eram gastas nas discotecas de Lisboa. Segundo os dados do «Relatório de Segurança Interna», respeitante ao ano de 2012, houve uma diminuição de crimes violentos, mas este tipo de crimes associados à noite aumentou, arrastando consigo também os crimes relacionados com a delinquência juvenil e os roubos na via pública.

A facilidade de obtenção de armas de fogo contribuiu também para o aumento da insegurança: arranjar uma arma de fogo no mercado negro é cada vez mais fácil. Anualmente, as forças de segurança apreendem milhares de armas em situação ilegal, e estas apreensões são apenas a ponta do iceberg. Só no mês de fevereiro de 2013 foram apreendidas a uma rede de traficantes 112 pistolas e revólveres (o preço médio de uma destas armas ronda os 150 euros) e só a PSP, no ano de 2013, apreendeu 2223 armas de fogo.

Dois assaltos praticados a armeiros nos primeiros dias de janeiro renderam aos ladrões 400 armas. Se pensarmos que apenas 10% dessas armas são recuperadas, quão difícil é calcular o número de armas que circulam ilegalmente no país! Segundo os armeiros de Lisboa⁷, haverá cerca de 770 mil armas legais em circulação - por estes dados, podemos calcular que o número de armas ilegais será pelo menos um terço, na pior das hipóteses, mas, segundo as forças policiais, aquele número será pelo menos o dobro. Mas não se pense que este flagelo apenas acontece em Portugal. Segundo dados divulgados pelo «Relatório do Instituto de Estudos Internacionais», circularão pelo mundo 550 milhões de armas, que estarão na origem da morte de meio milhão de pessoas anualmente. Segundo esses dados, 300 mil dessas mortes dão-se em países que estão em conflito interno, e 200 mil em países pacíficos.

⁷ Associação dos Armeiros de Portugal.

5.1 - Os estabelecimentos de diversão noturna e a relação com a violência

Nos estabelecimentos que foram objeto de estudo, foi notória a diferença de causas que dão origem à violência em ambos os casos.

Se nas discotecas a violência surge por muito pouco e com carácter individual (salvo raras exceções), nas casas de alterne essa violência é, regra geral, extra-estabelecimento, e quase sempre associada aos proprietários e gerentes daqueles com carácter coletivo.

A média de clientes que frequenta as discotecas ronda os 1 500 por noite. Se juntarmos a essa massa humana, a excitação do local, da música, do álcool, rapidamente temos os ingredientes necessários para que, a qualquer momento, os conflitos surjam. Foi referido anteriormente que nas discotecas a violência surge a nível individual, no entanto – apesar de raramente –, também surgem conflitos fomentados pelos proprietários dos estabelecimentos. Em abril de 2000, a discoteca «Luanda» foi atacada com gás pimenta e daí resultou a morte de várias pessoas⁸. Veio-se a saber mais tarde que aquela situação foi despoletada pelo proprietário de outra discoteca, com o intuito de desacreditar a discoteca rival que, pela quantidade de clientes que a frequentavam, estaria a colocar em causa o funcionamento de outros estabelecimentos do mesmo género. Veio-se igualmente a saber, durante as investigações, que aquele crime teve o suporte e o apoio de alguém de fora do país. No entanto, como foi relatado pelos inquiridos, e principalmente por quem trabalhou como segurança naqueles espaços, a violência continua a ter um carácter individualizado.

Nos últimos dez anos, morreram 47 pessoas (entre clientes e funcionários) em incidentes nos estabelecimentos de diversão noturna.

No calor da dança, no vibrar dos corpos na discoteca, basta um inocente encontro de um cliente a outro para tudo se precipitar. Toldados pela bebida, ou apenas feridos no seu orgulho de “macho”, é inevitável uma reação intempestiva àquele encontro.

Nos inquéritos feitos aos funcionários das discotecas⁹, a grande maioria destaca como causas de conflitos situações distintas consoante os dias da semana.

⁸ Notícia online em <http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/tiros-na-discoteca-luanda.html> (consultada no dia 18/02/2015) e declarações verbais prestadas no dia dos incidentes pela PSP.

⁹ Realizados verbalmente e informalmente, como trabalho de campo.

Então, durante a semana em que há menos clientes, os conflitos iniciam-se pelo olhar que um cliente de um grupo possa fazer à acompanhante de outro grupo. O ciúme fala mais alto, e daí a um pedido de explicações por parte do pseudo-ofendido é um segundo fatídico. A resposta do outro não se faz esperar e a violência surge. Nos fins de semana, os conflitos surgem, como já foi dito, pelos famosos empurrões que acontecem banalmente na pista de dança, onde milhares se divertem sem se aperceberem do que está para acontecer. Temos assim que, por ciúme ou por um empurrão, a violência está sempre latente.

Outro tipo de conflitos, mas em menor escala, é o que acontece entre grupos. Por norma, o conflito começa com dois indivíduos que se conhecem da rua, de bairros rivais, e transpõem para aquele local os ódios e as contas antigas por ajustar, e rapidamente se alastra aos restantes membros do grupo que os acompanham. O descontrolo é total pelo número de intervenientes e, sem que ninguém se aperceba, uma arma surge na mão de alguém.

Discoteca «Tropical» em Vila Franca de Xira, discoteca «Kassungila» em Lisboa, «DolceVita» em Valença, «Dallas» no Porto, são estabelecimentos que já conheceram conflitos entre os clientes, que já tiveram como resultado mortes. Em 27 de junho de 2007¹⁰, na discoteca «Faraó», um indivíduo que estava dentro da discoteca com mais de 3 000 clientes sofre um empurrão na pista de dança. Ato contínuo, saca de uma arma de guerra de 9 mm e, disparando indiscriminadamente sobre um grupo de jovens, atinge mortalmente dois deles, e fere gravemente mais três.

Acontecimentos como estes também se dão por questões educacionais e de civismo. A grande maioria dos frequentadores das discotecas começa por se sentir ameaçado mal chega à porta. A presença de alguém que o controla à entrada faz crescer em si a revolta contra aquela autoridade. Segundo um estudo levado a efeito pelas associações de proprietários daqueles estabelecimentos¹¹, 99% dos incidentes ocorrem à porta dos estabelecimentos. Pessoalmente, tenho algumas reservas sobre aquele estudo. Concorro que os incidentes terminam à porta, mas iniciam-se quase sempre dentro do estabelecimento. É certo que os conflitos, quando são detetados, os seguranças tentam controlá-los convidando os intervenientes a sair e, quando isto acontece, transportam para a rua a resolução do conflito que se iniciou lá dentro - talvez por isso o estudo revele que 99% dos conflitos se deem à porta.

¹⁰ De acordo com informações verbais do comando territorial da GNR.

¹¹ Associação dos proprietários de discotecas e casas de divertimento.

Outra das situações que foi possível constatar e que pode desencadear o conflito (acaba por ser em parte a causa do empurrão), é que quase sempre os estabelecimentos excedem a lotação permitida.

Considerada como a zona nobre da noite lisboeta, a Av. 24 de Julho, que se prolonga até às docas em Alcântara, tem uma população flutuante nos fins-de-semana, que pode atingir os 200 000 frequentadores naqueles espaços. Muitos dos frequentadores queixam-se que não há insegurança, há sim uma sensação de insegurança. Mas a insegurança existe. Sai-se para beber um copo e para um pé de dança, e há a real possibilidade de se ver no meio de um conflito. A noite lisboeta tem sido marcada por atos de violência.

Muitas das situações de conflito que acontecem naqueles espaços não constam nas estatísticas¹², porque os intervenientes muitas vezes evitam formalizar queixas a pedido dos gerentes, para que aquelas situações não passem para ao domínio da opinião pública, uma vez que daria má imagem ao estabelecimento.

A esquadra da PSP do Calvário é a responsável pela zona da Av. 24 de Julho. Diariamente dão entrada dezenas de queixas, ou contra funcionários, ou contra outros clientes, por conflitos gerados naqueles espaços. Segundo questionários verbais de funcionários daquela esquadra, nos fins-de-semana são tantas as situações que se torna difícil acudir a todas as solicitações.

A questão das discotecas tinha até há pouco tempo o paradigma de as queixas serem de clientes contra os seguranças. Hoje em dia, 40% das queixas já são de violência do cliente sobre os seguranças, e esta violência atinge proporções altamente relevantes, porque são usadas armas de fogo contra aqueles. Segundo um estudo levado a efeito pela revista «Focus»¹³ sobre os conflitos entre os clientes para com outros clientes ou de estes para os seguranças, o álcool e a droga são os fatores que mais influenciam o surgimento de atos de violência. Em contrapartida, a violência por parte dos seguranças tem a ver com a sua prepotência e com a sua pouca preparação intelectual para lidar com o stress do conflito.

Quanto à questão das casas de alterne, como já foi referido, é uma violência perpetrada pelo coletivo. Quer isto dizer que é entre os proprietários dos estabelecimentos e menos entre os clientes, ou pelo menos os conflitos e o grau de violência é maior quando tem como

¹² Elaboradas pelas forças de segurança.

¹³ Revista Focus, dezembro de 2012.

intervenientes os proprietários. A própria segurança dentro dos estabelecimentos é reflexo disso, pois está assegurada pelo proprietário do estabelecimento, havendo apenas um porteiro que controla a entrada e saída dos clientes, ao contrário das discotecas, que têm dezenas de seguranças.

No trabalho de campo realizado em Amarante, foi possível testemunhar que muitos dos gerentes/proprietários das casas de alterne se posicionam atrás do balcão com uma arma à cintura para intimidar possíveis prevaricadores. O número de clientes que frequentam as casas de alterne/boîtes é, em comparação com as discotecas, muito menor. Assim sendo, o controlo é mais fácil de executar. O tipo de divertimento que se procura nas casas de alterne também individualiza as ações dos clientes. Estes procuram a companhia de uma mulher (alternadeira) para passar a noite ouvindo música e ocasionalmente dançar. Se nas discotecas as discussões entre os clientes são muitas vezes provocadas pelo empurrão (por vezes, mas raramente pelo ciúme), nas casas de alterne os fatores que provocam os conflitos prendem-se essencialmente com o ciúme. Existe um facto comum a todos os estabelecimentos nos conflitos com os seguranças (porteiros) e os clientes: são as situações em que, quando o segurança barra a entrada a um cliente, este reage utilizando uma violência desproporcional para fazer valer a sua vontade, utilizando armas de fogo indiscriminadamente, na tentativa desesperada de entrar.

Um novo problema se está hoje a colocar às forças de segurança. As redes organizadas de pseudo-seguranças, que mais que não são do que grupos que extorquem os proprietários daquelas casas, impondo os seus homens para seguranças, em troca de proteção pessoal e profissional. Operando essencialmente no norte do país, têm aterrorizado os proprietários desses estabelecimentos de diversão. Foi desmantelada recentemente uma dessas redes¹⁴, que se dedicava à extorsão de dinheiro àqueles empresários. A troca de determinadas verbas, asseguravam a segurança a esses estabelecimentos pelos seus operacionais. Quem se recusasse sofreria as consequências, que podiam ir desde a destruição do estabelecimento até ao homicídio. A grande brutalidade dos seus atos levou a que alguns desses comerciantes tivessem dado conhecimento disso às autoridades policiais, o que permitiu o seu desmantelamento – mas logo que um grupo é desmantelado logo outro ocupa o seu espaço. O método de atuação obedecia a uma tipologia de crime de extorsão semelhante às mafias chinesas. Os grupos

¹⁴ Fonte: Polícia Judiciária de Braga.

apresentavam uma forte coesão interna, possuíam vários elementos com ligações familiares, e não tinham qualquer pejo em recorrer ao uso de armas de fogo.

Outro dos fatores que se está a tornar frequente nestes estabelecimentos é a prática e fomento da prostituição. Criando autênticas redes de imigração ilegal, aliciam mulheres dos países de Leste com propostas de trabalho legal, mas, já em Portugal, são-lhes retirados os passaportes e são lançadas nas redes de prostituição.

Uma das situações que também é geradora de conflitos é a requisição ou transferência das alternadeiras. Tendo como função acompanhar o cliente, levando-o a consumir, têm um papel determinante nos ganhos dos estabelecimentos. Quase sempre com clientes fixos, quando se transferem de um estabelecimento para outro, arrastam consigo os clientes, o que cria no estabelecimento preterido a noção de traição por parte do outro. Esta situação teve o seu apogeu no famoso crime da «Meia Culpa»¹⁵. Segundo demonstraram as investigações, o proprietário da boíte «Diamante Negro» estaria desconfiado que os proprietários do «Meia Culpa» estariam a assediar as alternadeiras do seu estabelecimento para que se transferissem para aquele. O gerente/proprietário do «Diamante Negro», vendo o seu negócio a decair, solicitou os serviços de uns operacionais para inverterem a situação. A sua intervenção custou a vida a treze pessoas, entre clientes e funcionários.

5.2 – Os desacatos entre os clientes

Conforme os fogos começam por uma simples faúlha, assim acontece também com os desacatos entre os clientes. Por razões fúteis (se razões existem), mata-se dentro daqueles estabelecimentos. Segundo o depoimento verbal de intervenientes em desacatos, 90% dos conflitos entre os clientes de uma discoteca surgem devido a um simples empurrão que, voluntária ou involuntariamente, acontece na pista de dança. Em locais onde centenas ou milhares dão azo a manifestações corporais, como é possível saber-se se aquele gesto foi de facto propositado ou se aconteceu por mero acaso.

Dos inquéritos verbais realizados aos funcionários dos estabelecimentos (discotecas), foi por eles afirmado que a grande maioria dos conflitos se iniciava com esse gesto, (como foi referido anteriormente nos inquéritos policiais) e só raras vezes surgiam por outros motivos.

¹⁵ Relatório final da Polícia Judiciária e Sentença do Tribunal de Amarante.

Um estabelecimento de diversão noturna deverá ser, antes de mais, um local de entretenimento onde se descomprime de uma semana de trabalho. Antigamente, quando os pontos de encontro eram os famosos bailes das coletividades de bairro, os seus frequentadores eram como uma família. Hoje, as discotecas enchem-se de estranhos e cada um ou cada grupo está por si mesmo. Talvez seja isso que fomenta as desconfianças e abra a porta aos conflitos. Como diz o ditado popular, “Com estranhos todo o cuidado é pouco!”. E então, pela mínima coisa, uma desgraça acontece. A comprová-lo, estão os casos que são relatados na comunicação social: «Casanova» (Matosinhos) - seis pessoas são feridas num tiroteio; «Samba Brasil» (Costa da Caparica) - três feridos; «Rítmica» (Bragança) - um morto e um ferido grave. Isto é apenas uma parte do iceberg dos conflitos entre clientes que acontecem diariamente.

No âmbito das discotecas, existem outros dois fatores que também podem levar ao conflito (apesar do seu número ser menor do que aquele provocado pelo famoso empurrão): as desavenças entre grupos, ou o lançamento de gás pimenta para dentro da pista de dança.

No caso dos conflitos entre grupos, estes acontecem mais nas discotecas da Margem Sul, e sazonalmente no Algarve (segundo dados dos relatórios de segurança das forças policiais). Esta situação deve-se em parte à eficácia no controlo das entradas, e ao valor dos consumos mínimos obrigatórios nestas discotecas, comparativamente ao valor dos consumos mínimos obrigatórios das discotecas de Lisboa. A título de exemplo, temos a Discoteca «Chez Moi» (Setúbal), onde o confronto entre grupos resultou num morto.

No caso do lançamento do gás pimenta para a pista de dança, tal deve-se à estratégia de muitos frequentadores para fugir ao pagamento do consumo (à exceção da discoteca «Luanda») já que, com a confusão gerada e o pânico instalado, é impossível o controlo das saídas precipitadas. Como exemplo, «Jet Bee» (Abrantes)¹⁶: gás pimenta lançado para a pista de dança - resultado: cinco feridos.

Seria bom acreditar que estes episódios se dão esporadicamente, mas a verdade é que se tornam regra e não exceção. Hoje, os desacatos já não se resolvem apenas com um “estalo”, mas recorre-se a armas brancas ou armas de fogo para fazer valer os seus pontos de vista, ou os seus pseudodireitos, dentro daqueles espaços. O que pretenderá, ou o que procurará despoletar, um indivíduo que transporta para dentro de um estabelecimento de diversão uma arma de fogo?

¹⁶ Fonte: <http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/panico-na-discoteca.html> (consultado no dia 18/02/2015)

A facilidade com que hoje se faz o uso de uma arma de fogo é desconcertante para os especialistas que analisam estas questões de segurança nestes estabelecimentos. Exemplos: na pista de dança da discoteca «Rítmica», em Bragança, um indivíduo dança na pista com uma arma de fogo na mão - resultado: gera-se o caos e ocorre a morte de um jovem e de vários feridos; março de 2012 - três jovens ficam feridos numa discussão dentro de uma discoteca.

Se nas discotecas é o empurrão entre os clientes que leva ao conflito, nas boîtes/casas de alterne, como já se referiu anteriormente, é o ciúme o fator mais relevante.

Regra geral, as alternadeiras têm clientes fixos, ou seja, os serviços de acompanhante são solicitados quase sempre pelos mesmos clientes. Se, por alguma razão, uma alternadeira não puder prestar o serviço naquele momento (ou naquele dia) e, se o vai prestar a outro, o preterido sente-se ultrajado e o conflito surge. Exemplos¹⁷: em Esposende, um homem foi abatido a tiro junto a um bar de alterne, «O Papagaio», por erro, uma vez que as balas se destinavam à alternadeira que o acompanhava; no interior do clube «Vip», um bar de alterne na cidade de Famalicão, foi morta uma alternadeira - segundo foi possível apurar, um homem teria deixado a sua companheira à porta da casa de alterne onde trabalhava como alternadeira, mas, instantes depois, voltou, e não gostando do aspeto do homem com quem ela confraternizava, disparou sobre ele acabando por atingir a companheira.

Estes acontecimentos parecem imorais quando os próprios maridos/companheiros as incentivam para aquelas práticas, mas, se pensarmos que muitas das vezes é o único sustento da família, mais facilmente se compreende.

É notório para quem frequenta aquelas casas a discrepância entre o número de clientes que solicitam a companhia das alternadeiras e o número destas. Numa noite com uma frequência de 120 clientes (99% são homens), haverá para companhia no máximo 20 acompanhantes. Logo, é natural que o ciúme fale mais alto e se imponha. Na pista de dança, esses ciúmes são marcadamente agressivos e crescem ao mesmo tempo que a tensão sobe e, para ganhar coragem, ou apagar essa desfeita, o preterido recorre ao álcool. A lei daquelas casas exige que as alternadeiras convençam os clientes a consumir, pois é dali que vem a sua percentagem. Aquelas têm de optar entre os “trolhas” que lhe pagam um sumo e que tem de dar para a noite toda, ou o indivíduo que está pronto a consumir uma garrafa de champanhe e outra de whisky. A escolha é óbvia! E é mais essa afronta para o cliente preterido que vai fazer o ciúme tornar-se num

¹⁷ A partir de notícias do Jornal «Correio da Manhã».

monstro, que cresce, cresce, cresce... Aquele ciúme não é apenas do relacionamento que se estabelece dentro do estabelecimento e entre os clientes, ele também existe dentro do estabelecimento entre os clientes e os companheiros (maridos) das alternadeiras. Como já foi referido, a grande maioria daquelas são casadas ou companheiras dos porteiros ou seguranças daqueles estabelecimentos, como também acontece serem familiares de potenciais marginais. Este conjunto de circunstâncias faz com que aqueles ambientes sejam frequentemente propícios a conflitos. Foi o caso dos incidentes do “Meia Culpa”: os intervenientes na destruição e morte daquelas funcionárias, quando foram detidos, foram colocados em regime especial de proteção dentro da prisão porque a maioria da população prisional lá existente era familiar ou amigo das alternadeiras mortas.

5.3 – A segurança dentro dos estabelecimentos

A segurança dentro dos estabelecimentos de diversão noturna varia entre as discotecas e a boíte de alterne. No entanto, a legislação é a mesma para ambos os estabelecimentos, como veremos mais à frente. As discotecas, por serem maiores e a capacidade de lotação superior às boîtes, apresentam um corpo próprio de seguranças devidamente enquadrados e coordenados por um chefe de segurança. Dificilmente se conhecem os proprietários do estabelecimento, sendo o gerente e a/o relações públicas quem dá a cara quando os problemas surgem. O número de seguranças nas discotecas varia consoante o tipo de estabelecimento, e o tipo de frequentadores. Quanto às boîtes/casas de alterne, normalmente possuem um porteiro que faz também a segurança do estabelecimento. O gerente é também o proprietário, e é simultaneamente a pessoa que resolve os conflitos no estabelecimento. Como já foi dito anteriormente, não raras vezes foi possível observar os gerentes a atender os clientes com uma arma à cintura naqueles estabelecimentos, e era visível por detrás do balcão a presença de uma arma caçadeira.

Nas discotecas, os seguranças formam um núcleo muito coeso, quer do seu próprio estabelecimento, quer dos estabelecimentos próximos. Os seguranças criam uma irmandade que se estende para lá da noite. Frequentam os mesmos ginásios, têm os mesmos hobbies, e quase sempre criam grupos que se parecem com grupos mafiosos. Uma das regras de ouro é o silêncio das suas atividades. Sem profissão, fazem da noite o seu modo de vida, o que os leva a entrar

pela marginalidade. A legislação¹⁸, como se verá no capítulo seguinte, obriga a que a segurança nestes estabelecimentos seja feita por funcionários devidamente credenciados pelo Ministério da Administração Interna, e integrando uma empresa de segurança, mas a verdade é outra. Os grupos de segurança, na sua grande maioria, não só não estão habilitados para desempenhar aquelas funções, como, mesmo estando, evitam estar identificados para que não sejam referenciados em caso de conflito. Pela rotatividade destes funcionários por vários locais, como pelo tipo de contrato (quando o há) com a entidade patronal, o qual se baseia apenas no contrato verbal e por noite, dificilmente aqueles são identificados quando surgem os conflitos. E não são identificados, nem pelos intervenientes (porque surgem sempre vários seguranças e sempre na confusão da multidão), nem pelos proprietários das discotecas (porque estes não têm contacto direto com aqueles). Outra das situações, e que também já foi referido anteriormente, é que muitas vezes os conflitos de uma discoteca são resolvidos a pedido dos seguranças de uma casa pelos seguranças de outra casa, para que estes não possam ser identificados.

Nas boîtes/casas de alterne, a segurança é feita por um porteiro e pelo proprietário do estabelecimento, o que torna mais fácil a identificação dos intervenientes nos conflitos. No entanto, estes conflitos são de uma dimensão muito mais violenta. Nas discotecas, as discussões acabam em confrontos de força física. Nas casas de alterne, esses confrontos são resolvidos com o recurso a armas de fogo, quer por parte dos clientes, quer por parte dos seguranças (proprietários).

5.4 - A legislação e o funcionamento dos estabelecimentos

Face a variados conflitos que deram origem à morte de clientes e funcionários, as entidades oficiais viram-se na obrigação de criar legislação¹⁹ que veio alterar, quer a conceção arquitetónica, quer a implementação de meios técnicos de observação internos e externos (câmaras de captação e registo de imagens), o que permite uma maior segurança naqueles estabelecimentos.

A portaria 26/99 de 16 de janeiro veio reforçar os meios humanos e técnicos que devem ser introduzidos para uma melhor segurança naqueles espaços de diversão: a ligação a uma

¹⁸ Portaria n.º 26/99 de 16 de janeiro.

¹⁹ Portaria n.º 26/99 de 16 de janeiro.

central de alarmes, bem como o controlo de entrada e frequência dos clientes no estabelecimento. Porém, esta portaria deixou de fora a obrigatoriedade daqueles estabelecimentos terem dispositivos de deteção de metais nos locais de acesso ao seu interior. Não é compreensível a passividade das autoridades responsáveis por esta área ao deixar ao critério dos proprietários dos estabelecimentos uma decisão desta natureza. Iremos certamente continuar a assistir a imensos conflitos que envolvem o uso de armas (brancas e de fogo) naqueles estabelecimentos.

Mas estes problemas eram também fonte de discórdia entre as autoridades responsáveis pela legislação sobre aqueles espaços e os empresários do ramo. A Associação Nacional das Discotecas (AND), que integra todos aqueles estabelecimentos de diversão, sustentava que era a falta de policiamento que originava os desacatos. Segundo aquela associação, deveria existir para aqueles estabelecimentos um programa igual ao que a PSP tem para as escolas (Escola Segura). Argumentava o presidente desta associação que seria bom que o governo clarificasse os vários tipos de estabelecimentos, pois, como se sabe – e segundo as suas palavras –, haveria estabelecimentos que funcionavam como bares, mas que tinham também no seu interior pistas de dança, acabando por funcionar como discotecas sem que para isso estivessem licenciadas. O Governo, reconhecendo estes e outros problemas, criou uma comissão para acompanhamento e análise da problemática, cujas conclusões levaram à criação de legislação que veio alterar substancialmente o funcionamento daqueles espaços.

Com o objetivo de reforçar a segurança de pessoas e bens, e tendo em consideração as recomendações da Comissão que analisou esta questão, o Ministério da Administração Interna introduziu, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº101/2008, novas regras que vieram consolidar as já existentes. Além do reforço no controlo da entrada de armas e outro tipo de materiais proibidos se a lotação excedesse os 100 lugares, agravaram-se as sanções já previstas para o incumprimento destas regras e estabeleceu que o não cumprimento do estabelecido relativamente ao sistema de segurança privado dos estabelecimentos, podia mesmo levar ao seu encerramento. Determinou igualmente o número mínimo obrigatório de vigilantes presentes naqueles espaços, de forma a salvaguardar o seu normal funcionamento.

Finalmente, foi alterada e definida a classificação dos estabelecimentos, passando a ser obrigatória a aplicação destas normas em todos eles, desde que tivessem pista de dança, independentemente da classificação que possuíssem para o seu funcionamento, uma medida há muito pedida pela Associação Nacional das Discotecas.

5.5 – Fiscalização

Como já se referiu, um dos fatores que propicia os conflitos é o excesso de lotação. Isto mesmo foi referido pelos seguranças. No trabalho de campo, foi possível observar situações em que o número de clientes ultrapassava largamente a lotação, e em que eram necessárias pistas de dança improvisadas, ou seja, com a pista de dança repleta, aproveitavam-se todos os cantos onde ainda havia espaço livre. Num espaço com lotação até 500 pessoas, na maioria das vezes (principalmente no último fim de semana do mês), aquele número era facilmente ultrapassado, não existindo assim fiscalização regular.

Segundo os relatos verbais obtidos, os frequentadores destes espaços referiram que confiavam na eficácia da segurança existente naqueles estabelecimentos e que não tomavam precauções extras de proteção. No entanto, referem igualmente que esse sentimento de segurança é muito relativo.

Quando questionados, a grande maioria refere que “tem medo de sair à noite”, mas tal (medo e insegurança) não acontece em relação ao interior dos estabelecimentos, mas sim no percurso para os mesmos.

Outra das causas de conflitos é o consumo de bebidas alcoólicas no seu interior, tema sobre o qual se focará mais à frente.

A fiscalização destes espaços é da responsabilidade das forças de segurança, PSP e GNR, e da ASAE dentro da sua especificidade. E estas fiscalizações têm permitido conhecer um pouco mais daquele mundo: a não existência de licença para o funcionamento destes estabelecimentos, seguranças sem habilitação para as funções que exercem, a ausência de contrato de trabalho com os funcionários, a presença ilegal de mulheres estrangeiras que trabalham naqueles espaços, menores de idade a quem são fornecidas bebidas... As coimas aplicadas são uma tentação para aqueles prevaricarem, pois os valores a pagar são de um valor irrisório comparados com os montantes ganhos.

CAPÍTULO VI

6 – O perfil dos funcionários (seguranças): o culto do corpo

«Gorilas!», é um termo normalmente usado para definir os funcionários que têm como função manter o bom funcionamento dentro dos estabelecimentos. Isto deve-se ao seu porte físico, com uma envergadura corporal além do normal, o que impõe um certo respeito a quem com eles tem de lidar.

Existem dois tipos de seguranças: aqueles que fazem da noite o seu modo de vida (profissionais) e os que têm outra profissão no dia-a-dia e, durante o fim-de-semana, por gosto ou por necessidade, vão trabalhar em part-time nas discotecas ou boîtes.

Desde sempre que os estabelecimentos de diversão noturna utilizaram indivíduos com determinada estrutura física para manter o respeito e a ordem. Nos anos 60/70, eram os praticantes de boxe quem, à porta dos night clubs, fazia a primeira triagem dos clientes, ou que corria a soco aquele desordeiro que incomodava as acompanhantes. Hoje já não é o porteiro, mas um corpo de seguranças que vela pela pacificação desses espaços. Apesar de continuarem a praticar boxe, hoje é a estrutura de um corpo descomunal quem mais ordena.

Desde a entrada em vigor da Portaria N° 26/99 que estes estabelecimentos são obrigados a dispor de segurança própria, seguranças devidamente credenciados pelo MAI, e devidamente identificados com a licença emitida por aquele organismo institucional.

Como já foi referido, esses seguranças têm o que vulgarmente se chama «o culto do corpo», que acaba por ser uma necessidade para quem quer desempenhar aquelas funções. Se, numa situação de conflito, se apresentar para pôr cobro a uma desordem, um funcionário de 60 kg de peso não terá certamente o mesmo poder de dissuasão que outro funcionário com umas costas número 60 e 100 kg de peso. Assume-se então que a presença do chamado “gorila” é uma forma de prevenção de quaisquer conflitos dentro dos estabelecimentos. Mas, por outro lado, o seu aspeto intimidante é também muitas vezes o causador desses mesmos conflitos, pela sua postura e pela sua arrogância.

Os seguranças usam o corpo para fazer valer a sua autoridade, isto também porque, segundo alguns entendidos, existe falta de disciplina naqueles estabelecimentos. No seu entendimento, a presença da PSP nas discotecas prevenia, não só a violência nos estabelecimentos, mas também e simultaneamente a atuação dos seguranças. Discordo desta tese. Primeiro, porque é humanamente impossível a PSP conseguir responder às solicitações de

centenas de estabelecimentos deste género que existem só na região de Lisboa. Segundo, a presença da Polícia, per si, não alteraria a atitude dos seguranças, mas fá-los-ia responsáveis pelos seus atos. Na esquadra do Calvário (em Lisboa), são apresentadas queixas diárias contra funcionários das discotecas, mas a verdade é que, mesmo havendo ofensas corporais graves, nunca nenhum foi condenado por este tipo de crime. Acresce a esta constatação o facto de, quando identificados, os prevaricadores se identificarem como clientes e nunca como funcionários e o estabelecimento nega igualmente que aquela pessoa seja seu funcionário. Visto que o segurança desempenha uma função com horário e hierarquia, ambos deveriam ser corresponsabilizados. Mas a realidade é outra.

Desde 1999 que a legalização dos seguranças e a sua identificação é obrigatória, no entanto, quem procura identificá-lo depois de este ter um conflito com um cliente, todas as portas se fecham à sua identificação, desde os outros seguranças até ao gerente, que negam que seja seu funcionário.

Outro grave problema é a presença de forças policiais a fazerem segurança ilegal dentro daqueles estabelecimentos: polícias e guardas que, nos seus tempos livres e ilegalmente, cumprem as funções de seguranças a troco de dinheiro.

Muitas destas situações têm levado à detenção de agentes de autoridade. Mas esta promiscuidade tem cenários muito mais elaborados. Recentemente, foi desmantelado um grupo de seguranças ilegais²⁰, que era composto na sua totalidade por elementos da PSP, ou no ativo ou que já tinham pertencido àquela força de segurança. Impunham pela força da ameaça ou exigiam valores pecuniários aos empresários em troca de manterem os seus estabelecimentos livres de conflitos.

Durante o trabalho de pesquisa, foi solicitada à Câmara Municipal de Lisboa a relação das discotecas devidamente licenciadas. A resposta da Câmara foi, no mínimo, reservada -, não possuía todos esses dados, o que leva a concluir que a questão da legalização dos seguranças é secundária pois os agentes podem estar legalizados, mas, se os estabelecimentos não estiverem, o cliente não os pode responsabilizar se o pretender fazer.

O recrutamento dos seguranças é feito arbitrariamente e, por norma, a ligação ao estabelecimento é realizado de modo indireto. Segundo especialistas nestas matérias,

²⁰ Fonte: Polícia Judiciária e Sentenças dadas pelo Tribunal ao grupo.

nomeadamente, Moita Flores ²¹ , “os seguranças têm em si uma cultura de violência e desconhecem os direitos dos outros. Pela forma como são recrutados para aquelas funções, não têm uma preparação base para respeitarem as liberdades e garantias dos clientes”. Apesar de esta apreciação ser verdadeira, não se trata de os seguranças desconhecerem os direitos dos outros, mas trata-se muito mais do sentido de impunidade que os seguranças sentem. Realça-se até que existe uma certa promiscuidade entre aquele que deve fazer cumprir a lei, e aquele que não a cumpre.

Foi possível, durante o trabalho de campo, presenciar agentes de autoridade (GNR e PSP) a desempenhar funções de seguranças naqueles estabelecimentos. Confrontados com estes factos, responderam verbalmente os Comandos Gerais destas forças de segurança que, tirando os gratificados feitos pelos agentes devidamente enquadrados e fardados, estão-lhes vedadas quaisquer outras funções.

Esta relação, agentes de autoridade - estabelecimentos de diversão noturna transmite aos seguranças a sensação de que tudo lhes é permitido. Muitas vezes, quando é solicitada a presença da PSP junto a uma discoteca para identificação de um segurança, aquela não comparece, ou então comparece muito tardiamente.

Um dos maiores especialistas internacionais desta matéria²² afirma que se trata de “uma questão de mentalização dos seguranças”, pois, durante anos, atuavam “sem rei nem roque”. Esta afirmação não é totalmente verdadeira. As atuações dos seguranças pautam-se mais por um sentido de impunidade, pela sensação de que tudo podem fazer. A formação dada a estes seguranças – quando há – peca pelo tempo mínimo obrigatório e pela matéria dada. A legislação²³ não o determina e as escolas de formação não exigem uma avaliação psicológica do perfil dos candidatos para aquelas funções. Esta falha (grave) do legislador vem permitir que a violência fosse feita na legalidade. É sabido que os seguranças não são todos iguais, há aqueles que superam os conflitos e que os conseguem gerir com diplomacia, outros que por muito pouco recorrem a violência. Assim sendo, o acesso ao curso de seguranças (vigilantes) deveria incluir

²¹ FLORES, Francisco Moita, professor universitário e especialista nesta área.

²² TRÉPOS, Jean-Yves, La sociologie de l'expertise.

²³ DL n.º 101/2008, de 16 de Junho.

obrigatoriamente uma avaliação psicológica do candidato - se assim fosse, certamente os conflitos seriam a exceção e não a regra.

CAPÍTULO VII

7 – A sociedade de consumo

Nos tempos modernos já não se consome pela necessidade, ou em parte pelo prazer, mas sim porque a sociedade assim o impõe. Hoje, mais do que nunca, existe nos países ocidentais (e presentemente também nos países de Leste) a chamada sociedade de consumo. Consome-se de tudo, e principalmente se este consumo se traduzir em status a quem o pratica. A juventude, a impulsionadora das transformações, acaba por ser a génese da aculturação estrangeira. Não é importante o resultado da mudança, o que importa na verdade para ela é que essa aculturação lhe abra as portas para a mudança do quotidiano²⁴: não importa o sentido prático da nova cultura, mas apenas o protagonismo que daí advém. Esta aculturação deriva também dos valores e princípios com que a sociedade moderna brinda a sua juventude (no caso dos países de Leste, o libertar de princípios e doutrinas confundiu de tal maneira a juventude que os levou a optar pela completa aculturação estrangeira). A ideia da aldeia global leva a que os povos tenham acesso imediato às transformações que se operam pelo mundo. Não é mais possível fechar fronteiras ao conhecimento. Oxalá esse conhecimento seja aplicado com fins benéficos²⁵.

7.1- O álcool

Desde tempos imemoriais, que Baco sonhou enganar os povos: desde que Aquele os ensinou a cultivar a vinha, que aqueles ficaram por ele dominados. O vinho sempre fez parte da cultura dos povos (pode ter várias designações, ou a base do fabrico ter origem em produtos diferentes), mas o que se pretende no fim é a satisfação de uma bebida alcoólica. Em Portugal, o consumo do álcool está enraizado em todas as culturas. No interior, são o vinho e a aguardente

²⁴ FENECH, Georges, Tolerância Zero, Editora Inquérito

²⁵ TRÉPOS, Jean-Yves, La sociologie de l'expertise, 1997.

os mais consumidos; no litoral, são a cerveja e as bebidas espirituosas. Da produção e consumo destas bebidas está dependente uma grande parte da economia portuguesa. O consumo de álcool em Portugal tem a ver com duas vertentes distintas: 1º- O consumo, por uma questão de educação - são exemplos disso os meios rurais onde, desde criança se familiarizam com o consumo de vinho; para estes povos, o consumo de vinho está intimamente ligado ao esforço físico; 2º- O consumo nos grandes centros urbanos, em que o consumo de álcool não se faz em ambiente familiar, mas entre amigos e estudantes - por norma, o primeiro contacto a sério com as bebidas alcoólicas faz-se em ambiente académico.

O consumo de álcool é elevado em Portugal. Segundo um estudo levado a efeito, existe um milhão de consumidores de álcool, e destes 600 mil consomem-no em excesso.

Nos acidentes de viação, 40% acontecem por condução com excesso de consumo de álcool (dados da GNR), e 25% dos acidentes de trabalho acontecem pelo facto dos trabalhadores estarem a laborar com as suas capacidades diminuídas ou alteradas pela ingestão de álcool. É certo que as normas restritivas têm ajudado na prevenção e diminuição destes acontecimentos, mas acima de tudo é uma questão de educação. Ao nível do consumo de álcool na União Europeia, apenas o Luxemburgo nos ultrapassa nos consumos per capita. Portugal é o segundo país com a mais elevada taxa de consumo, com 14 litros per capita.

Acresce a isto que muitos dos crimes que são praticados sob o efeito do álcool, de acordo com as estatísticas anuais, 405 dos crimes são violentos, e 105 dos crimes são sexuais (dados da PJ²⁶). Este cenário transporta-se para os estabelecimentos de diversão noturna, onde, por imitação, pelo desejo, pela necessidade, pela vaidade, se consome sem consciência do perigo a que se expõe.

7.2- O consumo de álcool dentro dos estabelecimentos

Shots. Para quem não frequenta as discotecas, esta palavra poderá nada significar, mas trata-se de uma mistura de várias bebidas espirituosas que dão origem a um cocktail explosivo. O grau alcoólico é de tal forma acentuado que três shots levam um indivíduo a perder a noção do tempo. Nas discotecas, são estes famosos cocktails os mais consumidos; nas casas de alterne é o whisky e o champanhe. Talvez por isso mesmo, muitos dos problemas que se dão nas

²⁶ Relatório Anual da Criminalidade da Polícia Judiciária.

discotecas têm início nas pistas de dança. O desequilíbrio provocado pelo álcool durante a dança origina os famosos encontros e, toldados pela bebida, agem sem ter consciência dos seus atos.

Associado a este consumo começa a aparecer um novo tipo de crime. Na Av. 24 de Julho, por volta da uma da manhã²⁷, a disputa automobilística, alcoolizada e usando carros roubados, acaba quase sempre em tragédia, quer para eles, quer para quem nada tem a ver com a situação.

Se pensarmos que o consumo se inicia em idades precoces, e que nas discotecas (ao contrário das casas de alterne em que os frequentadores têm uma média de idade que ronda os 35 anos), não existe um controlo rigoroso na venda das bebidas a menores, mais fácil se torna a ocorrência daqueles nefastos acontecimentos, a que nos habituamos (infelizmente) a ler na imprensa diária. Segundo os últimos estudos²⁸, um dos maiores grupos consumidores de álcool nas discotecas (cerca de 70%) são estudantes universitários, sendo que 40% são do sexo feminino. Este novo fenómeno (consumo feito pelo sexo feminino) começa agora a aparecer com grande relevo.

Quando se fala no consumo por imitação, isto é tanto mais verdadeiro quanto sabemos que nas discotecas é o amigo que leva o outro, e é este que inicia aquele no consumo de álcool.

CAPÍTULO VIII

8 – As Drogas

A relação entre as drogas e a criminalidade tem sido frequentemente referida nos discursos políticos e técnicos em contextos muito variados, e dando origem à tomada de posições divergentes e até contraditórias. Neste contexto, tem-se constatado que a realidade criminal, direta ou indiretamente associada à droga, tem apresentado um nítido aumento no quadro geral da criminalidade em Portugal. Paralelamente, a repressão e a prevenção nem sempre têm mostrado resultados animadores. O exemplo dessas políticas são as chamadas Comissões de Acompanhamento da Toxicod dependência.

²⁷ Fonte: Divisão de Trânsito da PSP de Lisboa

²⁸ Observatório Nacional para o estudo da Dependência do álcool e droga.

Com a discriminação do consumo de estupefacientes, passou aquele ato (consumo) a ser considerado contraordenação, mas a sua aplicação tem-se mostrado impraticável, o que obriga as autoridades policiais a despende tempo e dinheiro dos contribuintes em situações bastante dúbias. Se um indivíduo natural do Barreiro for apanhado naquela contraordenação no Porto, a sua apresentação à Comissão terá de ser feita, não no local onde foi capturado, mas no local da sua residência. Logo, terão as autoridades de se deslocar do Porto para Setúbal com todos os inconvenientes daí decorrentes. As ligações droga - crime têm ganho relevância nas pesquisas feitas pelos especialistas na matéria. Mas esta associação dos dois fatores droga - crime produzem outros problemas: droga - desemprego, droga - bairro social, droga - insegurança urbana. Assim, pode-se concluir que existe uma relação de causalidade entre a toxicodependência e a delinquência. Não se pode esquecer que (e há estudos que referem o facto) os psicotrópicos fornecem aos sujeitos consumidores a “audácia e a coragem para cometer delitos”. Segundo dados das Nações Unidas²⁹, 60% dos crimes cometidos em todo o mundo estão de uma maneira ou de outra associados à droga. Homicídios, furtos, roubos são os crimes mais praticados, e a estes está associado o consumo de cocaína e de heroína. Não é pois de admirar que o tráfico e o consumo de droga esteja presente no universo dos locais de diversão noturna, mais especificamente ou com mais relevância, nas discotecas e menos nas casas de alterne (o padrão social é mais relevante nas primeiras).

A primeira experiência no que concerne ao consumo de estupefacientes levada a efeito pelos jovens dá-se por volta dos 13 anos, normalmente optando pelo haxixe. No entanto, rapidamente passam para drogas com efeitos psicotrópicos mais profundos e, dependendo da classe social, assim se diferencia o tipo de consumo. Nas classes sociais médias/altas, a opção é pela cocaína; nas classes médias/baixas, é pela heroína e pelo haxixe. Segundo dados da Polícia Judiciária³⁰, entre o ano de 2010 e 2012 houve um aumento substancial nas apreensões de todo o tipo de drogas, sendo a heroína a mais relevante.

No momento, a grande preocupação das autoridades que combatem a toxicodependência são as chamadas drogas sintéticas. E, nestas, a procura recai principalmente sobre o ecstasy, que passou a ser a preferida pelos jovens que frequentam as discotecas: pelos efeitos que produz no organismo (dá uma energia inesgotável e um sentido de liberdade só alcançável sob o seu

²⁹ Relatório do Alto Comissariado da ONU, para as questões da toxicodependência, dez de 2011.

³⁰ Relatório Anual da Criminalidade da PJ.

efeito), pela facilidade de obtenção e de dissimulação em locais públicos. Porém, os efeitos colaterais que produzem leva muitas vezes à morte, o que se deve em grande parte ao desconhecimento desses efeitos, e leva frequentemente ao esgotamento físico sem que o consumidor se vá apercebendo disso.

8.1 - O consumo e o tráfico dentro das discotecas

“Traficantes da 24 de Julho quase matavam polícia”. Foi esta a notícia que o Jornal Correio da Manhã colocou na 1ª página no dia 9 de agosto de 2011. Segundo aquele diário, “seis indivíduos que abasteciam de haxixe as noites da 24 de Julho foram detidos no decurso de uma operação policial”. Afirmava aquele jornal que o grupo forneceria os clientes dos bares e discotecas daquela avenida. Aquela notícia é apenas a ponta do icebergue daquilo que há muito tempo já era do domínio público, já que todos os frequentadores daqueles locais sabe que ali se trafica e consome.

Uma das drogas – como já foi referido anteriormente - mais consumidas é o ecstasy. Esta substância produz um estado de euforia que pode levar o consumidor a passar toda a noite a dançar energeticamente sem que o cansaço se apodere dele, mas que o pode conduzir ao esgotamento. De acordo com dados da PJ, as apreensões desta droga cresceram 3000% no ano 2011, o que levou a que esta substância tenha retirado o lugar de excelência que era pertença da heroína.

Quem frequenta a noite lisboeta apercebe-se com facilidade que a venda de drogas nas discotecas se faz sem qualquer discriminação. A sua venda e o seu consumo fazem parte de um ciclo, que por norma começa no pequeno vendedor (também consumidor), e termina nos funcionários das discotecas.

Numa entrevista dada ao semanário Expresso, de 9 de dezembro de 2012, afirmava um antigo Ministro da Administração Interna e ex-diretor geral do SIS que “muitos seguranças das discotecas fazem tráfico de drogas nesses locais”. Segundo ele, muitos dos seguranças que deveriam salvaguardar e manter a ordem nas discotecas, eram eles próprios que, ao servirem de traficantes, originavam desacatos.

Não seria preciso que aquela frase fosse dita por aquele ex-membro do governo, pois já era do senso comum – porém, a dificuldade está em conseguir prová-lo. Pela irmandade existente entre os seguranças, pela proteção e conluio entre os frequentadores da noite, as autoridades policiais dificilmente conseguirão entrar naqueles meios.

O consumo de drogas dentro dos estabelecimentos de diversão noturna, juntamente com o consumo de álcool, são os fatores que mais contribuem para a violência naqueles locais. A alteração do controlo emocional e psíquico do consumidor leva-o a reagir intempestivamente face a qualquer situação. Assim, as variações emocionais e a euforia descontrolada provocam conflitos entre clientes e seguranças e fazem com que este seja o dia-a-dia daqueles locais. Este facto leva a que, como referem verbalmente os clientes intervenientes nos desacatos, não recordem o que aconteceu, ou seja, desconhecem por completo as razões que deram origem aos problemas. Se pensarmos que, numa noite de sábado, de entre a população que frequenta a Av. 24 de Julho, cerca de 200 mil pessoas circulam por todos aqueles espaços noturnos, será fácil perceber a forte probabilidade de surgirem conflitos.

CAPÍTULO IX

9 – A nova violência (as Vendetas)

Pouco passava das 7:00 de um sábado, quando cinco homens se dirigiram para a discoteca «Kremlin» com intenção de entrar. São informados pela segurança que a discoteca fechara há poucos minutos, e assim sendo não valia a pena entrarem. Ato contínuo: sacam armas - algumas de grande calibre - e começam a disparar indiscriminadamente. Resultado? Um morto e cinco feridos graves. Ao lermos esta notícia³¹, poder-se-ia pensar que estes acontecimentos teriam ocorrido nos EUA, num país sul-americano, ou em Itália, países que conhecem bem esta realidade. Mas não: estes acontecimentos deram-se em Lisboa e já não são caso único.

Esta é a nova violência que se está a desenvolver em Portugal.

Um dia depois destes acontecimentos, e de acordo com a mesma fonte, um indivíduo armado com uma espingarda caçadeira dispara uma série de tiros contra a porta de entrada da discoteca «Queens».

³¹ Fonte: <http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/seis-tiros-na-porta-do-kremlin.html> (consultado no dia 18/02/2015).

A noite lisboeta deixou de ser tranquila. Hoje sai-se de casa para se passar umas horas de divertimento, e é bem provável que se acabe na cama de um hospital. Esta violência tomou formas desmesuradas: já não se trata mais do soco que se leva ou que se dá, mas da frieza com que se abate um ser humano sem motivo para tal (se é que existem motivos para se tirar a vida alguém, como já foi comentado anteriormente).

Mas não se pense que esta violência apenas ocorre em Lisboa. Bem pelo contrário. Nas casas de alterne do norte do país, os conflitos têm tido uma gravidade que supera e em muito a zona da grande Lisboa. São exemplos retirados do Jornal Correio da Manhã online:

Porto - bar «Éden», três homens armados com armas de calibre 7.65 dispararam seis tiros contra a porta do estabelecimento;

Amarante - bar de alterne «Meia Culpa», a noite corria de feição naquele estabelecimento, mas ali perto outro estabelecimento do género «Diamante Negro» sofria um revés na clientela. José Queirós, empresário da noite, sentia que o «Meia Culpa» era a culpada do seu infortúnio e algo deveria fazer para inverter a situação. A noite já ia longa quando, entrando de rompante no «Meia Culpa», três jovens armados e transportando consigo bidões de gasolina, obrigam todos os clientes a encostarem-se à porta da saída de emergência. Seguidamente, pegam fogo ao estabelecimento. Resultado: treze mortos. Após investigações pelas autoridades policiais, foram detidas os autores daquele crime, e também o mandante, José Queirós;

Paredes - o proprietário de uma peixaria recusou-se a pagar pela segurança de grupos organizados, não cedendo à chantagem destes. Resultado: a peixaria foi totalmente destruída pelo rebentamento de uma bomba.

Esta violência veio introduzir novos problemas às autoridades policiais. 1º - pelo grau de violência posto nas ações, utilizando muitas vezes homens preparados para o efeito, meios de comunicação sofisticados e armamento muito superior às forças policiais; 2º - pela disputa de poder entre os proprietários deste tipo de estabelecimentos, que os leva a recorrer a todas as formas de boicote, surgindo então os grupos organizados.

CONCLUSÃO

Depois do trabalho de campo realizado, e do convívio pessoal com funcionários de alguns estabelecimentos de diversão noturna, principalmente os seguranças, conclui-se que, muitas das vezes, não são aqueles que provocam os incidentes violentos. É claro que há exceções, mas os seguranças e todo o esquema montado constituem uma forma de tentar acautelar a segurança de quem apenas se pretende divertir, mas onde o álcool, a droga, as frustrações e as alegrias em excesso formam um “cocktail explosivo”. Porém, também é verdade que muitos daqueles funcionários não têm formação psicológica para gerirem os conflitos, para lidarem com o stress da noite e com a pressão levada ao extremo pelos clientes, o que fomenta o descontrolo geral e que degenera nos conflitos focados.

A legislação portuguesa não está adaptada à realidade.

A um segurança - que a lei designa como vigilantes - não são exigidas provas psicológicas nem formação apropriada.

Não existe responsabilização por parte da entidade patronal (proprietário do estabelecimento) face aos atos ilícitos praticados pelos seguranças, o que permite que aqueles vivam à margem da lei. Este sentimento de impunidade faz com que, na relação segurança - cliente o primeiro permaneça numa ilusão de superioridade.

É certo que, nos últimos anos, os governos têm tentado alterar a situação.

Assim, a legislação aprovada recentemente obriga a que aqueles espaços de diversão possuam sistemas de deteção de metais e videovigilância na entrada. No entanto, estas medidas, apesar de terem vindo atenuar os conflitos dentro dos espaços, não são em grande parte respeitadas.

A falta de fiscalização periódica por parte dos organismos responsáveis perde a eficácia daquelas medidas.

Nos cursos de formação para seguranças, os critérios de seleção deveriam ser mais rigorosos, com disciplinas que abordem os direitos constitucionais e cívicos de cada um e uma abordagem geral à legislação penal.

Deveria também haver inspeções ao cumprimento das regras de trabalho por parte das autoridades inspetivas. Para as entidades patronais, quem trabalha naqueles espaços apenas tem deveres. A não existência de contratos de trabalho desresponsabiliza a entidade patronal das ações ilícitas praticadas pelos seguranças. A existência daquele contrato levaria a entidade patronal a uma maior supervisão das ações dos seus funcionários.

Neste contexto, talvez assim possamos deixar de ler na comunicação social que os novos inquilinos das nossas prisões sejam jovens que faziam do seu modo de vida “a segurança privada nos locais de diversão noturna”.

Mas não se pense que estes problemas, que surgem nos locais de diversão noturna, são exclusivos da sociedade portuguesa. Bem pelo contrário. Durante a pesquisa, foi possível verificar que, em Madrid (onde este tipo de estabelecimento prolifera), por exemplo, tal como em Portugal, é visível entre os clientes a sensação de que, pior do que as atitudes violentas dos seguranças, é a sensação por parte destes do “quero, posso e mando”, ou seja, existe para aqueles a sensação de impunidade. Presentemente, a sociedade espanhola discute acesamente o comportamento de uma juíza que libertou três seguranças que assassinaram um cliente³².

Numa investigação levada a efeito pelo jornal El País, em janeiro de 2014, existem dois tipos de segurança: os que filtram a entrada dos clientes, e os que afastam as pessoas menos obedientes. Como em Portugal, também em Espanha, os empresários não estão dispostos a pagar a empresas devidamente licenciadas para exercerem as funções de seguranças, recorrendo assim aos serviços de indivíduos que não estão, nem habilitados, nem licenciados para desempenhar aquelas funções. Quando um comportamento se torna num fenómeno de massas, a justiça enfraquece. “A segurança é um direito natural e imprescindível do homem (...) garantida por uma força pública instituída para benefício de todos”³³.

Em suma, a principal interrogação da sociedade portuguesa atual reside em saber se realmente as autoridades responsáveis estão dispostas a pôr cobro a estes problemas. A sensação que fica é que nem as autoridades policiais, nem as autoridades judiciais, são suficientemente fortes e eficazes.

³² Houve até manifestações na Puerta del Sol em Madrid, contra essa decisão.

³³ Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, 1789.

BIBLIOGRAFIA

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, 1789.

DULONG, Renaud, Etermoin Oculaire, edição Escolas de Ciências Sociais de França.

ESTEVES, Alina, A Criminalidade na cidade de Lisboa, Editora Colibri.

FENECH, Georges, Tolerância Zero, Editora Inquérito.

FERNANDES, Luís, Etnografia Urbana das drogas e do crime, Edição do Gabinete de Planeamento e Coordenação do Combate à droga.

FERREIRA, Vítor Matos, Lisboa da capital do Imperio á capital da Metrópole, Editora Don quixote.

FLORES, Francisco Moita - Investigador e docente Universitário.

O Perito, Revista da Associação Profissional dos quadros da Polícia Judiciária.

PAIS, José Machado, Prostituição e Lisboa Boémia do século XIX, Editora Querco

Relatório Anual de Segurança Interna.

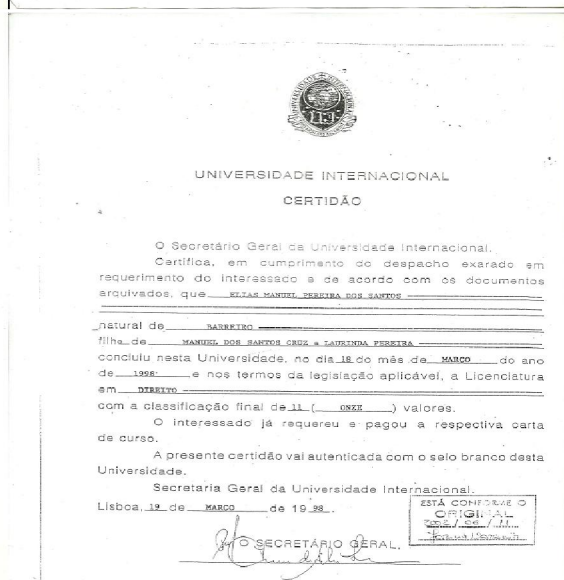
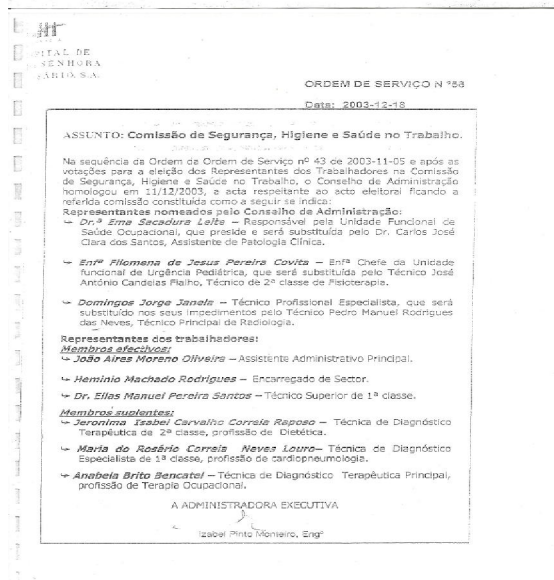
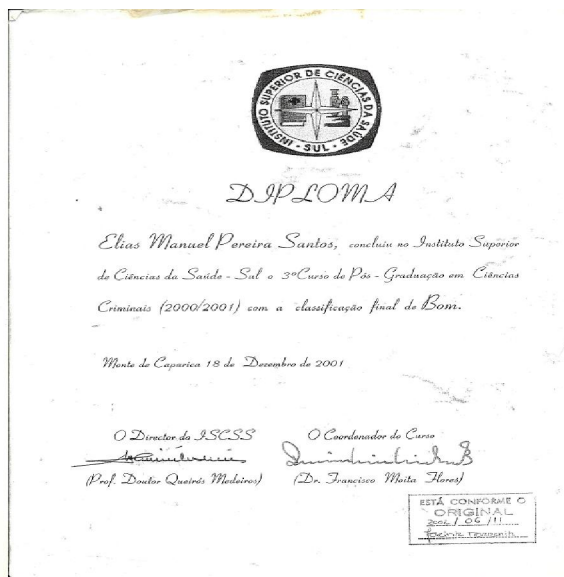
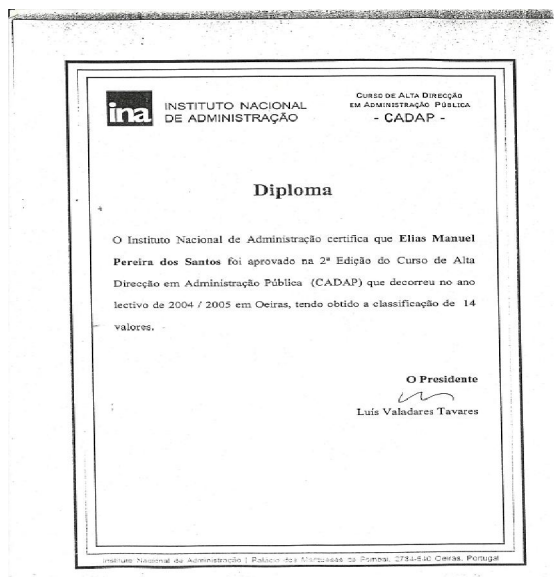
Relatório do Alto Comissariado da ONU para as questões da toxicodependência, dez de 2011.

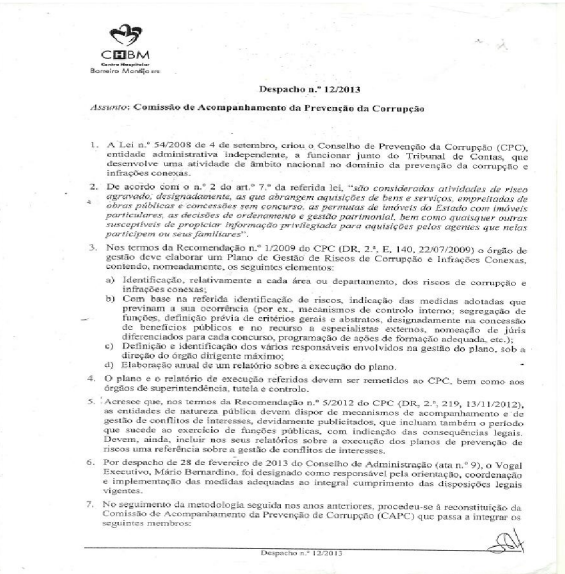
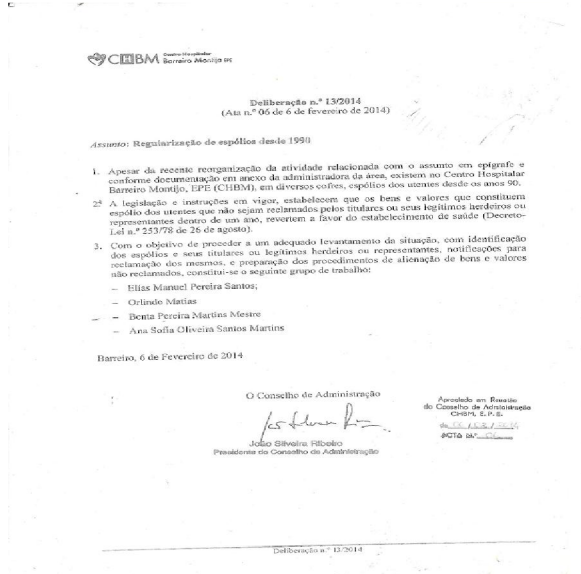
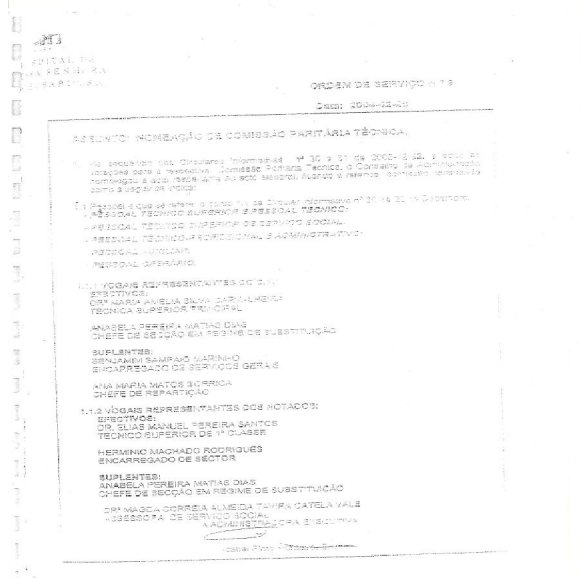
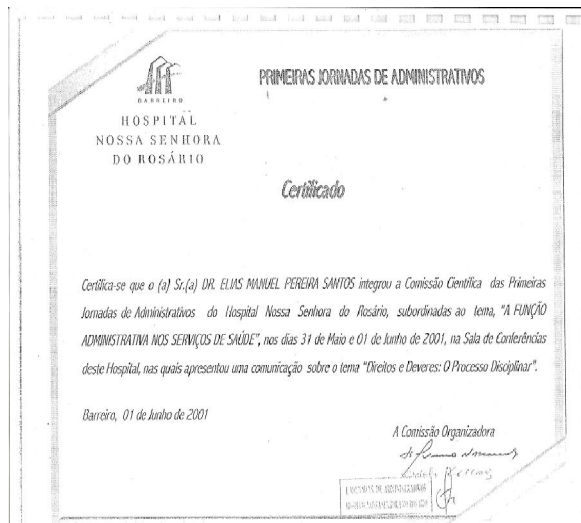
TRÉPOS, Jean-Yves, La sociologie de l'expertise, 1997.

ANEXOS

- Questionários

-Certificados.





HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 58

Data: 2003-12-16

ASSUNTO: Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Na sequência da Ordem de Serviço nº 43 de 2003-11-05 e após as votações para a eleição dos Representantes dos Trabalhadores na Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, o Conselho de Administração homologou em 11/12/2003, a acta respeitante ao acto eleitoral ficando a referida comissão constituída como a seguir se indica:

Representantes nomeados pelo Conselho de Administração:

- Dr.º **Ezequiel Leite** – Responsável pela Unidade Funcional de Saúde Ocupacional, que preside e será substituído pelo Dr. Carlos José Clara dos Santos, Assistente de Patologia Clínica.
- Enf.º **Filomena de Jesus Pereira Covita** – Enf.ª Chefe da Unidade funcional de Urgência Pediátrica, que será substituída pelo Técnico José António Candeias Filho, Técnico de 2ª classe de Fisioterapia.
- Domingos Jorge Janelo** – Técnico Profissional Especialista, que será substituído nos seus impedimentos pelo Técnico Pedro Manuel Rodrigues das Neves, Técnico Principal de Radiologia.

Representantes dos trabalhadores:

Membros efectivos:

- João Aires Moreno Oliveira** – Assistente Administrativo Principal.
- Hermínio Machado Rodrigues** – Encarregado de Sector.
- Dr. Elias Manuel Pereira Santos** – Técnico Superior de 1ª classe.

Membros suplentes:

- Jerónimo Isabel Carvalho Correia Raposo** – Técnica de Diagnóstico Terapêutica de 2ª classe, profissão de Dietética.
- Maria do Rosário Correia Neves Louro** – Técnica de Diagnóstico Especialista de 1ª classe, profissão de cardiopneumologia.
- Anabela Brito Bencatel** – Técnica de Diagnóstico Terapêutica Principal, profissão de Terapia Ocupacional.

A ADMINISTRADORA EXECUTIVA

Isabel Pinto Monteiro, Eng.ª

UNIVERSIDADE INTERNACIONAL

CERTIDÃO

O Secretário Geral da Universidade Internacional.

Certifica, em cumprimento do despacho exarado em requerimento do interessado a de acordo com os documentos arquivados, que ELIAS MANUEL PEREIRA DOS SANTOS

natural de BARCELONA

filho de MANUEL DOS SANTOS CRUZ e SAPOREIRA PEREIRA

concluiu nesta Universidade, no dia 18 do mês de MARÇO do ano de 1998 e nos termos da legislação aplicável, a Licenciatura em DESENVOLVIMENTO

com a classificação final de 11 (100%) valores.

O interessado já requereu e pagou a respectiva carta de curso.

A presente certidão vai autenticada com o selo branco desta Universidade.

Secretaria Geral da Universidade Internacional.

Lisboa, 12 de MARÇO de 19 98.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

O SECRETÁRIO GERAL.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

PRIMEIRAS JORNADAS DE ADMINISTRATIVOS

Certificado

Certifica-se que o (a) Sr.(a) **DR. ELIAS MANUEL PEREIRA SANTOS** integrou a Comissão Científica das Primeiras Jornadas de Administrativos do Hospital Nossa Senhora do Rosário, subordinadas ao tema, "A FUNÇÃO ADMINISTRATIVA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE", nos dias 31 de Maio e 01 de Junho de 2001, na Sala de Conferências deste Hospital, nas quais apresentou uma comunicação sobre o tema "Direitos e Deveres: O Processo Disciplinar".

Barcelo, 01 de Junho de 2001

A Comissão Organizadora

Luís Valdearros Tavares

Luís Valdearros Tavares

INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que

ELIAS MANUEL PEREIRA SANTOS

participou no

3º CONGRESSO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
O NOVO CICLO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ABERTURA, EFICIÊNCIA, INDEPENDÊNCIA

em 3 e 4 de Novembro de 2005 no Centro de Congressos de Lisboa num total de 15 horas

Oeiras, 4 de Novembro de 2005

O Presidente

Luís Valdearros Tavares

Luís Valdearros Tavares

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 58

Data: 2003-12-16

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARITÁRIA TÉCNICA.

1. Na sequência da Ordem de Serviço nº 43 de 2003-11-05 e após as votações para a eleição dos Representantes dos Trabalhadores na Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, o Conselho de Administração homologou em 11/12/2003, a acta respeitante ao acto eleitoral ficando a referida comissão constituída como a seguir se indica:

1.1. VOGAS REPRESENTANTES DO T.º DE SAÚDE:

- DR.º EZEQUIEL LEITE** – Responsável pela Unidade Funcional de Saúde Ocupacional, que preside e será substituído pelo Dr. Carlos José Clara dos Santos, Assistente de Patologia Clínica.
- Enf.º FILOMENA DE JESUS PEREIRA COVITA** – Enf.ª Chefe da Unidade funcional de Urgência Pediátrica, que será substituída pelo Técnico José António Candeias Filho, Técnico de 2ª classe de Fisioterapia.
- Domingos Jorge Janelo** – Técnico Profissional Especialista, que será substituído nos seus impedimentos pelo Técnico Pedro Manuel Rodrigues das Neves, Técnico Principal de Radiologia.

1.2. VOGAS REPRESENTANTES DO T.º DE SAÚDE:

- DR.º EZEQUIEL LEITE** – Responsável pela Unidade Funcional de Saúde Ocupacional, que preside e será substituído pelo Dr. Carlos José Clara dos Santos, Assistente de Patologia Clínica.
- Enf.º FILOMENA DE JESUS PEREIRA COVITA** – Enf.ª Chefe da Unidade funcional de Urgência Pediátrica, que será substituída pelo Técnico José António Candeias Filho, Técnico de 2ª classe de Fisioterapia.
- Domingos Jorge Janelo** – Técnico Profissional Especialista, que será substituído nos seus impedimentos pelo Técnico Pedro Manuel Rodrigues das Neves, Técnico Principal de Radiologia.

1.3. VOGAS REPRESENTANTES DOS NOTADOS:

- DR.º EZEQUIEL LEITE** – Responsável pela Unidade Funcional de Saúde Ocupacional, que preside e será substituído pelo Dr. Carlos José Clara dos Santos, Assistente de Patologia Clínica.
- Enf.º FILOMENA DE JESUS PEREIRA COVITA** – Enf.ª Chefe da Unidade funcional de Urgência Pediátrica, que será substituída pelo Técnico José António Candeias Filho, Técnico de 2ª classe de Fisioterapia.
- Domingos Jorge Janelo** – Técnico Profissional Especialista, que será substituído nos seus impedimentos pelo Técnico Pedro Manuel Rodrigues das Neves, Técnico Principal de Radiologia.

A ADMINISTRADORA EXECUTIVA

Isabel Pinto Monteiro, Eng.ª

DECLARAÇÃO

Faz-se os devidos efeitos se declara que o Sr. Dr. Elias Manuel Pereira Santos, exerce as funções de Coordenador para a Área Pedagógica, do curso de Formação de Formadores de Assistentes de Recursos Desportivos, ministrado por esta Cooperativa nos termos da autorização n.º 472003, do Ministério da Administração Interna.

Monte de Caparica, aos 5 de Maio de 2003

O Coordenador do Curso

Dr. Francisco Moita Flores

Grupo da Escola - MONTE DE CAPARICA

Escola da Escola - MONTE DE CAPARICA

Tel: (01) 294 07 00 - Fax: (01) 294 06 00

www.escoladeportiva.com

Deliberação n.º 13/2014
(Ata n.º 06 de 6 de fevereiro de 2014)

Assunto: Regularização de espólios desde 1990

1. Apesar da recente reorganização da atividade relacionada com o assento em epígrafe e conforme documentação em anexo da administração da área, existem no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE (CHBM), em diversos cofres, espólios dos utentes desde os anos 90.
2. A legislação e instruções em vigor, estabelecem que os bens e valores que constituem espólios dos utentes que não sejam reclamados pelos titulares ou seus legítimos herdeiros ou representantes dentro de um ano, revoem a favor do estabelecimento de saúde (Decreto-Lei n.º 252/78 de 26 de agosto).
3. Com o objetivo de proceder a um adequado levantamento da situação, com identificação dos espólios e seus titulares ou legítimos herdeiros ou representantes, notificações para reclamação dos mesmos, e preparação dos procedimentos de alienação de bens e valores não reclamados, constitui-se o seguinte grupo de trabalho:
 - Elias Manuel Pereira Santos;
 - Orlando Matias;
 - Benta Pereira Martins Mestre;
 - Ana Sofia Oliveira Santos Martins;

Barcelos, 6 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração

Julio Silveira Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

Participado em Reunião do Conselho de Administração CHBM, E.P.E.
Ata n.º 06/2014

Deliberação n.º 12/2014

Despacho n.º 12/2013

Assunto: Comissão de Acompanhamento da Prevenção da Corrupção

1. A Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.
2. De acordo com o n.º 2 do art.º 7.º da referida lei, "são consideradas atividades de risco agravadas, designadamente, as que abrangem aquisições de bens e serviços, empreitadas de obras públicas e concessões sem concurso, as permutas de imóveis do Estado com imóveis particulares, as decisões de ordenamento e gestão patrimonial, bem como quaisquer outras manifestações de propósitos privilegiados para aquisições pelos agentes que nelas participem ou seus familiares".
3. Nos termos da Recomendação n.º 1/2009 do CPC (DR, 2.ª, E, 140, 22/07/2009) o órgão de gestão deve elaborar um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, incluindo, nomeadamente, os seguintes elementos:
 - a) identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
 - b) Com base na referida identificação de riscos, indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por ex., mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente no contexto de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequadas, etc.);
 - c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
 - d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.
4. O plano e o relatório de execução referidos devem ser remetidos ao CPC, bem como nos ângulos de supervisão, tutela e controlo.
5. Acresce que, nos termos da Recomendação n.º 5/2012 do CPC (DR, 2.ª, 219, 13/11/2012), as entidades de natureza pública devem dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, que incluam também o período que sucede ao exercício de funções públicas, com indicação das consequências legais. Devem, ainda, incluir nos seus relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses.
6. Por despacho de 28 de fevereiro de 2013 do Conselho de Administração (ata n.º 9), o Vogal Executivo, Mário Bernardino, foi designado como responsável pela ordenação, coordenação e implementação das medidas subaquies ao integral cumprimento das disposições legais vigentes.
7. No seguimento da metodologia seguida nos anos anteriores, procedeu-se à reconstituição da Comissão de Acompanhamento da Prevenção da Corrupção (CAPC) que passa a integrar os seguintes membros:

Despacho n.º 12/2013



INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

CURSO DE ALTA DIREÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CADAP -

Diploma

O Instituto Nacional de Administração certifica que **Elias Manuel Pereira dos Santos** foi aprovado na 2ª Edição do Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP) que decorreu no ano letivo de 2004 / 2005 em Oeiras, tendo obtido a classificação de 14 valores.

O Presidente

Luis Valadares Tavares

Instituto Nacional de Administração | Palácio das Necessidades de Pombal, 2749-016 Oeiras, Portugal



DIPLOMA

Elias Manuel Pereira Santos, concluiu no Instituto Superior de Ciências da Saúde - Sul o 3º Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais (2000/2001) com a classificação final de Bom.

Monte da Caparica 18 de Dezembro de 2001

O Director do ISSCS

(Prof. Doutor Quirino Medeiros)

O Coordenador do Curso

(Dr. Francisco Mota Flores)

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
2001/05/11
Fco. Flores